



ADVOCACIA EM REVISTA

ANO XIII | Nº 134 | ABRIL | 2014

Diretoria presta contas

Prestar contas, sempre e mais

Uma edição de fechamento, este o resumo das páginas que seguem.

O último número editado antes da posse da nova gestão da ADVOCEF reservou um bom espaço para uma obrigatória prestação de contas.

Entenda-se a prestação de contas como algo mais amplo do que a mera apresentação de números e balanços, obrigação sagrada de qualquer administrador.

Prestar contas, neste sentido, adquire um significado institucional mais grave, a merecer idêntico empenho e redobrado desvelo, em homenagem aos que elegeram e confiaram em seus representantes associativos.

Pois desta feita, como que concebendo um fecho solene aos trabalhos desenvolvidos nos últimos dois anos, os integrantes da Diretoria Executiva que encerra seu mandato dizem o que foi feito em cada uma das pastas, revelando suas experiências positivas e as nem tanto.

Outros temas de destacada atualidade são igualmente merecedores de espaço neste número.

Os registros da passagem dos 25 anos da criação do Tribunal da Cidadania, bem como dos menos felizes 50 anos do dia 31 de março de 1964, desfilam comentários, crônicas e observações de alguns dos que viveram tais momentos.

Destaque para as sempre atuais jurisprudências de interesse coletivo, notas temperadas com bom humor, dicas sobre o bem escrever, o dilettantismo de poemas, crônicas e as pinceladas informativas que valem a pena ler ou reler preenchem mais este número do nosso já tradicional periódico de cada mês.

Aproveitemos bem, pois muito ainda há para ser narrado, e somos todos atores da vida real, protagonistas ou coadjuvantes, mas jamais meros espectadores.

Diretoria Executiva da ADVOCEF



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA 2012-2014

Presidente:

Carlos Alberto Requeira de Castro e Silva (Recife)

Vice-Presidente:

Álvaro Sérgio Weiler Junior (Porto Alegre)

Primeira Secretária:

Lya Rachel Basseto Vieira (Campinas)

Segundo Secretário:

Eduardo Jorge Sarmento Mendes (Brasília)

Primeiro Tesoureiro:

Estanislau Luciano de Oliveira (Brasília)

Segunda Tesoureira:

Daniele Cristina Alainz Macedo (São Paulo)

Diretor de Articulação e Relacionamento Institucional:

Júlio Vitor Greve (Brasília)

Diretor de Comunicação, Relacionamento Interno e Eventos:

Roberto Maia (Porto Alegre)

Diretor de Honorários Advocatícios:

Dione Lima da Silva (Porto Alegre)

Diretor de Negociação Coletiva:

Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte)

Diretora de Prerrogativas:

Maria Rosa de Carvalho Leite Neta (Fortaleza)

Diretor Jurídico:

Magdiel Jesus Gomes Araújo (João Pessoa)

Diretora Social:

Isabella Gomes Machado (Brasília)

REPRESENTANTES REGIONAIS

Luis Gustavo Franco (Dijur/Suju) | Meire Aparecida de Amorim (Dijur/Suten) | Paula Giron Margalho (Aracaju) | Rodrigo Trassi de Araújo (Bauru) | José de Anchieta Bandeira Moreira Filho (Belém) | Leandro Clementoni da Cunha (Belo Horizonte) | Marta Bufáçal Rosa (Brasília) | Lya Rachel Basseto Vieira (Campinas) | Alfredo de Souza Britles (Campo Grande) | Renato Luiz Ottoni Guedes (Cascavel) | Sandro Martinho Tiegs (Cuiabá) | Manoel Diniz Paz Neto (Curitiba) | Edson Maciel Monteiro (Florianópolis) | Karla Karam Medina (Fortaleza) | Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiânia) | Isaac Marques Catão (João Pessoa) | Rodrigo Trezza Borges (Juiz de Fora) | Altair Rodrigues de Paula (Londrina) | Gustavo de Castro Villas Bôas (Maceió) | Kátia Regina Souza Nascimento (Manaus) | José Irajá de Almeida (Maringá) | Francisco Frederico Felipe Marrocos (Natal) | Daniel Burkle Ward (Niterói) | Leonardo da Silva Greff (Novo Hamburgo) | Cassia Daniela da Silveira (Passo Fundo) | José Carlos de Castro (Piracicaba) | Fábio Guimarães Haggstram (Porto Alegre) | Augusto Cruz Souza (Porto Velho) | Aldo Lins e Silva Pires (Recife) | Sandro Endrigo de Azevedo Chiarotti (Ribeirão Preto) | Luiz Fernando Padilha (Rio de Janeiro) | Linéia Ferreira Costa (Salvador) | Conrado de Figueiredo (São José dos Campos) | Antonio Carlos Origa Junior (São José do Rio Preto) | Marcelo de Mattos Pereira Moreira (São Luís) | Camila Modena Basseto Ribeiro (São Paulo) | Rômulo dos Santos Lima (Teresina) | Felipe Lima de Paula (Uberaba) | Aquilino Novaes Rodrigues (Uberlândia) | Angelo Ricardo Alves da Rocha (Vitória) | Aldir Gomes Selles (Volta Redonda).

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros efetivos: Davi Duarte (Porto Alegre), Anna Claudia Vasconcellos (Florianópolis), Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (Londrina), Fernando da Silva Abs da Cruz (Porto Alegre), Luciano Caixeta Amâncio (Brasília), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba) e Henrique Chagas (Presidente Prudente).

Membros suplentes: Antônio Xavier de Moraes Primo (Recife), Justiniano Dias da Silva Junior (Recife) e Elton Nobre de Oliveira (Rio de Janeiro).

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos: Edson Pereira da Silva (Brasília), Jayme de Azevedo Lima (Curitiba) e Adonias Melo de Cordeiro (Fortaleza).

Membros suplentes: Sandro Endrigo Chiarotti (Ribeirão Preto) e Melissa Santos Pinheiro Vassoler Silva (Porto Velho).

Endereço em Brasília/DF:

SBS, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, 5º Andar, Sala 510 e 511
Edifício João Carlos Saad – Brasília/DF – CEP 70070-120
Fone (61) 3224.3020 / 0800601.3020 | E-mail: advocef@advocef.org.br

Equipe da ADVOCEF:

Gerente administrativa e financeira: Ana Niedja Mendes Nunes; Assistente administrativa: Valquíria Dias; Assistente de secretaria: Roane Máximo; Assistente financeira: Kelly Carvalho; Atendente: Carol Aranalde.

www.advocef.org.br – Discagem gratuita 0800.601.3020

Expediente

Conselho Editorial: Álvaro Weiler Junior, Carlos Castro, Daniele Macedo, Dione Lima da Silva, Eduardo Jorge Sarmento Mendes, Estanislau Luciano de Oliveira, Isabella Gomes Machado, Júlio Greve, Lya Rachel Basseto Vieira, Marcelo Dutra Victor, Maria Rosa de Carvalho Leite Neta, Magdiel Jesus Gomes Araújo e Roberto Maia | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br | **Projeto gráfico:** Eduardo Furasté | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa e contracapa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.100 exemplares | **Impressão:** Athalaia Gráfica e Editora | **Periodicidade:** Mensal.

A ADVOCEF em Revista é distribuída aos advogados da CAIXA, a entidades associativas e a instituições de ensino e jurídicas.

A versão eletrônica desta publicação está disponível no site da ADVOCEF.

Para acesso e leitura exclusivamente naquele formato basta fazer a opção, na área restrita do portal. Pense na sustentabilidade do Planeta.
As opiniões publicadas são de responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente o pensamento da ADVOCEF.

A Justiça comemora

Novidade da Constituição de 1988, o STJ chega aos 25 anos

Criado pela Constituição Federal de 1988 e instalado no ano seguinte, o Superior Tribunal de Justiça completou neste mês 25 anos. O Tribunal surgiu com a função de uniformizar a jurisprudência infraconstitucional no âmbito das Justiças Federal e Estadual, função até então delegada ao Supremo Tribunal Federal e ao antigo Tribunal Federal de Recursos. Os dois órgãos estavam sobrecarregados, recebendo mais processos do que podiam julgar.

Conforme explica o presidente do STJ, ministro Felix Fischer, o STJ não substituiu o TFR, aparecendo como uma figura nova no mundo jurídico: "As funções do TFR foram transferidas aos tribunais regionais, não ao STJ. Não somos uma corte de apelação, mas de uniformização, como toda corte superior do mundo".

O decano do Tribunal, ministro Ari Pargendler, ressalta que a natureza das causas julgadas pelo STJ diz respeito diretamente ao cotidiano do cidadão.

O tribunal tem a cara do Brasil, endossa o ministro João Otávio de Noronha: "Gigante pela própria natureza,

vanguardista, inovador e humanitário, atributos que consolidaram a identidade do STJ como o Tribunal da Cidadania".

O advogado Davi Duarte, presidente do Conselho Deliberativo da ADVOCEF, observa: "É conhecido também como o tribunal da cidadania, embora preferível fosse conhecido mesmo por seu nome: Superior Tribunal de Justiça. A generalidade abrange também quem não é, tecnicamente, cidadão, definido este como a pessoa que se encontra em gozo de direitos civis e políticos".



Vitral do edifício do STJ, projetado por Oscar Niemeyer

Sede e produção

O primeiro presidente do STJ, Evandro Gueiros Leite (1987-1989), obteve verbas para a construção da sede definitiva, que precisava abrigar uma composição aumentada (mínimo de 33 ministros, definido pela Constituição de 1988), novas atribuições e mais servidores.

O segundo presidente, ministro Washington Bolívar (1989-1991), iniciou a construção da sede, sob a responsabilidade do arquiteto Oscar Niemeyer.

Inaugurada em 1995, a sede hoje é composta de seis edifícios, que recebe diariamente cerca de 5.200 pessoas, entre magistrados, servidores, advogados e visitantes.

Chegam ao STJ, em média, 1.200 processos por dia. Em 2013, foram 309.677 processos distribuídos e 354.843 julgados. Desde a instalação, mais de 4,5 milhões de processos já foram julgados.

O STJ já submeteu 741 temas ao rito dos recursos repetitivos, utilizado para acelerar o trâmite processual. Outra ferramenta com o mesmo objetivo são as súmulas. Foram editadas 510 em 25 anos.

(Com informações do site do STJ.)

Parabéns, STJ

Davi Duarte, presidente do Conselho Deliberativo da ADVOCEF

O Superior Tribunal de Justiça surgiu com a Constituição Federal de 1988 e sua instalação ocorreu no dia 07/04/1989. Tem por missão maior reexaminar julgados que violem a lei e uniformizar a jurisprudência produzida por tribunais regionais federais e tribunais estaduais e do Distrito Federal. Os instrumentos processuais mais utilizados para chegar ao STJ são o Recurso Especial e o Agravo de Instrumento. Mas outras formas de acesso coexistem, desde que de julgados de última instância ou ações originárias.

É conhecido também como o tribunal da cidadania, embora preferível fosse conhecido mesmo por seu nome: Superior Tribunal de Justiça. A generalidade abrange também quem não é, tecnicamente, cidadão, definido este como a pessoa que se



encontra em gozo de direitos civis e políticos.

A sua instalação representou um enorme avanço na prestação jurisdicional e, porque é o último escalão em matéria legal (assim como o Supremo Tribunal Federal o é em matéria constitucional), considerando a diversidade de julgados sobre temas idênticos, em nível Brasil, convém que suas atividades não sejam restrinvidas, sob pena de consolidação de julgados locais ou regionais, que em muito poderiam ser aprimorados.

Mas 25 anos de um Tribunal importante como o STJ precisa ser comemorado, pois muito do aprimoramento do Judiciário brasileiro é devido ao trabalho de seus integrantes. Parabéns, Brasil, pelos 25 anos do STJ.

A Diretoria e seus encargos

Advogados prestam contas e revelam passagens curiosas

Um dos momentos mais importantes do XX Congresso da ADVOCEF, marcado para 22/05/2014, em Recife, será a transmissão de posse feita pelos membros da atual Diretoria para os novos representantes dos advogados da CAIXA, eleitos em 11 de março de 2014 para o biênio 2014-2016. Como ocorre desde 1992, quando a Associação foi fundada, as eleições são realizadas de dois em dois anos, cumprindo democraticamente o art. 38 do Estatuto Social.

Nos textos desta página e das seguintes, os atuais diretores prestam contas e relatam impressões e episódios interessantes de sua passagem pela Diretoria.

O presidente de dois mandatos, Carlos Castro, descreve como imprimiu, nos quatro anos de gestão, a competência política e administrativa que a categoria consagrou.

A prioridade do vice-presidente, Álvaro Sérgio Weiler Júnior, presidente eleito que assume em 22 de maio, foi conscientizar os associados para a necessidade de uma postura comprometida com os interesses da empresa. "Dessa forma, seremos parceiros imprescindíveis dos negócios", prega ele.

O diretor de Articulação e Relacionamento Institucional, Júlio Greve, conta sobre seu trabalho afinado com o presidente Carlos Castro, com quem "bateu pernas" nos gabinetes do Congresso Nacional. "Nós temos até crachá para circular livremente por lá."

Definindo-se uma conciliadora, a diretora de Prerrogativas, Maria Rosa de Carvalho Leite Neta, afirma que atuou quase sempre em sintonia com os interesses do colega envolvido, quando fora da CAIXA,



ou respeitando os espaços de cada um, no âmbito interno.

Competência e boa vontade

O diretor de Negociação Coletiva, Marcelo Dutra Victor, descobriu a importância de ouvir o interlocutor e de dosar paciência, tenacidade e fé, para manter o objetivo.

O 1º tesoureiro, Estanislau Luciano de Oliveira, diz que não houve nenhuma experiência grave em sua pasta, e que isso dá tranquilidade, "pois a última coisa que um tesoureiro quer são ocorrências inusitadas".

Na Diretoria da ADVOCEF, a 2ª tesoureira, Daniele Macedo, pôde verificar que a Associação é dirigida sempre por pessoas muito competentes e com um único objetivo – fazer o melhor trabalho possível.

Nas funções de 2ª e 1ª secretária, nessa ordem, a advogada Lya Rachel Vieira também testemunhou a boa vontade de todos e destaca o período proveitoso, com a implantação da NES 2013.

O 2º secretário, Eduardo Jorge Sarmento Mendes, confessa sua empolgação cumprindo um "mandato tampão": discutiu, deliberou, conheceu um pouco mais da história da categoria.

O diretor jurídico, Magdiel Jeus Gomes Araújo, analisa o momento de transição vivido pela ADVOCEF, quando os mais novos herdam uma carreira reconhecida.

O diretor de Comunicação, Roberto Maia, fala da satisfação de ter se envolvido na criação das publicações da ADVOCEF e diz que é hora de assumirem outros companheiros, "mais competentes, jovens e capazes".

O político e o administrador

Após dois mandatos na ADVOCEF, Carlos Castro encerra ciclo vitorioso

No próximo dia 22 de maio, o presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, entrega o cargo ao seu sucessor, Álvaro Weiler Júnior, após cumprir dois mandatos em quatro anos, eleito e reeleito com a grande maioria dos votos. Esta, justamente, é a maior satisfação do presidente: ter conquistado o reconhecimento dos colegas e o respeito das entidades de classe coirmãs, com as quais procurou colaborar em todos os momentos. "Não há decepções a registrar. Impossível seria não ter havido um ou outro aborrecimento. Afinal, também não sou perfeito e nunca tive a pretensão de achar que estaria agradando a todos."

No texto da pág. 6, Castro relaciona entre os seus feitos um "saudável" relacionamento com a CAIXA, a realização dos dois primeiros Encontros Técnicos Nacionais dos Advogados da CAIXA e a entrada na luta, vencedora, pela vaga de ministro no Superior Tribunal de Justiça, pelo Quinto Constitucional, destinada ao associado Antonio Carlos Ferreira.

Mas há mais, "talvez o grande marco da categoria dos últimos tempos": a Nova Estrutura Salarial (NES) 2013, que ele, pessoalmente, ajudou a criar nas mesas de negociação.

Um dos momentos mais importantes de sua administração foi a presença do presidente da CAIXA, Jorge Hereda, no Congresso

de Fortaleza, em 2013. "Na ocasião, de público, conseguimos o seu compromisso e apoio para aprovação da nova estrutura salarial."

Um outro episódio que promete ficar gravado na memória de Carlos Castro será a realização do XX Congresso da ADVOCEF, em Recife, em maio deste ano, quando

Sempre entendemos que, para o nosso fortalecimento e para as nossas conquistas, seria necessário esse trabalho, ainda que criticado por poucos."

Por outro lado, o que o advogado viveu na Associação terá valor nas atividades externas. "Apesar de estar sempre representando a Associação,

tenho que reconhecer que ampliei em todas as esferas os meus conhecimentos, com novas práticas profissionais que, sem dúvida, serão de grande valia para a minha vida pessoal e profissional como advogado da CAIXA."

Um exemplo foi o trabalho que exerceu na CONTEC, que trouxe novos conhecimentos. "As negociações nas mesas de dissídio coletivo e nas permanentes, ainda que como convidado, redobraram o meu interesse pela vida sindical, que pouco tem a ver com a política partidária vivenciada por mim tempos atrás."

E os próximos projetos? Carlos Castro diz que essa tem sido uma pergunta constante dos colegas, "em especial daqueles que me querem bem". Não tem pensado nisso, é o que responde a todos. Após a entrega do cargo, entra em férias e estará mais perto dos filhos e familiares, para de alguma forma recompensá-los pelas ausências. "Mas sou soldado da empresa que escolhi para trabalhar e continuo cedido à minha Confederação, aguardando, quem sabe, novas e desafiadoras missões."



transmitirá a Presidência. "O evento está sendo preparado com muito carinho pelos colegas do Jurir Recife, para bem receber os companheiros de todo o país."

A bagagem política

Carlos Castro levou para a Associação a vivência política de vereador e secretário municipal em Olinda, entre outros cargos exercidos na administração pública. "Sem dúvida, era o perfil do relacionamento institucional que tanto pregamos ao longo da existência da ADVOCEF.

Quatro anos de conquistas

Carlos Castro, presidente da ADVOCEF

Será com sentimento de missão cumprida que transferirei o cargo de presidente da ADVOCEF, no próximo dia 22 de maio, para o companheiro Álvaro Sérgio Weiler Júnior, nosso atual vice e presidente eleito, que tem dividido comigo toda a responsabilidade do sucesso ou dos insucessos da nossa gestão e colaborado em todos os momentos com a nossa administração.

"Temos hoje uma Nova Estrutura Salarial (NES) 2013, sendo talvez o grande marco da categoria dos últimos tempos."

Nestes quatro anos, tive a oportunidade de muito aprender, pois enfrentamos muitos desafios, dos quais saímos vitoriosos em grande parte das vezes. Posso asseverar que para mim foi uma experiência única estar à frente da nossa instituição. Deixarei a Presidência, mas nunca a nossa Associação, que ajudei a fundar e a fortalecer institucionalmente.

Da forma como foi proposta em nosso plano de administração, deixo centralizadas as atividades da ADVOCEF na Capital Federal, com a aquisição de uma nova e ampla sede e uma equipe administrativa qualificada.

Ficam também registradas centenas de visitas institucionais nos mais diversos escalões da República, seja no âmbito do Judiciário, do Legislativo ou mesmo do Executivo, sempre em defesa da nossa categoria. Também a nossa aproximação e a nossa parceria com o Conselho Federal da OAB e as Seccionais, hoje uma realidade, tem resultado no fortalecimento da nossa instituição.

O salutar relacionamento da ADVOCEF com a nossa empresa, sem qualquer subordinação ou subserviência, tem ao longo de todo esse período angariado muitas conquistas para todos, servindo como exemplo a realização dos dois primeiros Encontros Técnicos Nacionais dos Advogados da CAIXA, que foram caracterizados como de absoluto sucesso, bem como os vários acordos firmados com relação a diversos processos referentes aos nossos honorários.

Contratos e convênios de cooperação técnica firmamos com diversas e conceituadas instituições superiores de ensino e com a Escola de Advocacia da CAIXA, destinados à qualificação técnica e profissional dos nossos associados.

Saio feliz, pois, entre outros motivos, foi em nossa gestão que encampamos a luta para a vaga de ministro no Superior Tribunal de Justiça, pelo Quinto Constitucional, que resultou na nomeação do "primeiro ministro da ADVOCEF", nosso associado Antonio Carlos Ferreira.

Além disso, não podemos esquecer que temos hoje uma Nova Estrutura Salarial (NES) 2013, que pessoalmente ajudei a criar e pela qual tanto batalhei nas mesas de negociação e nas entidades de controle das estatais pela sua aprovação, sendo este talvez o grande marco da categoria dos últimos tempos.

Quero aqui, assim, agradecer a todos os companheiros e companheiras de todo país, em especial a todos que fizeram parte da nossa Diretoria Executiva e dos nossos Conselhos nos dois biênios em que tive o privilégio de dirigir a nossa querida Associação, que sempre estiveram ao meu lado, incentivando, apoiando, encaminhando sugestões, aconselhando, fazendo críticas construtivas.

Agora é hora de agradecer a todos pela confiança demonstrada através da expressiva votação que obtive para o cargo de conselheiro deliberativo, aproveitando para solicitar o apoio e a mesma colaboração para o meu sucessor, desejando sucesso e muita sorte à nova Diretoria Executiva.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!



Carlos Castro, na última reunião da Diretoria, em 05/04/2014: "Foi marcada por muito trabalho, como se fosse a nossa primeira"

Parceiros dos negócios

Álvaro Sérgio Weiler Júnior, vice-presidente

Acumular, nos últimos quatro anos, as atribuições de advogado da área de Feitos Relevantes do Jurídico Porto Alegre com as inúmeras demandas da ADVOCEF, tanto na condição de diretor de Honorários (maio de 2010 a maio de 2012) como de vice-presidente (maio de 2012 a maio de 2014), foi uma experiência exaustiva, porém gratificante.

Dessa experiência, destaco a oportunidade de conhecer a visão e as pessoas, não apenas da área jurídica, mas de diversas outras áreas da CAIXA. Esse conhecimento foi fundamental para formar meu convencimento sobre a linha de atuação que devemos seguir para que o advogado do quadro seja cada vez mais reconhecido e valorizado pela empresa.

Adotei como prioridade a conscientização dos associados para a necessidade de adotarmos uma postura pró-ativa e comprometida com os interesses da empresa. Para sermos cada vez mais reconhecidos e valorizados, precisamos, além dos conhecimentos jurídicos, desenvolver uma visão negocial e pragmática na solução dos conflitos. Dessa forma, seremos parceiros imprescindíveis dos negócios, tanto na esfera consultiva como na contenciosa.

Dentre as maiores dificuldades enfrentadas, refiro justamente o fato de acumular as atividades diárias de advogado do quadro com as atividades também diárias de dirigente da Associação, bem como a constante conciliação decorrente das divergências naturais



entre tantas opiniões e realidades distintas, próprias de uma Associação nacional composta por cerca de mil advogados.

Terminamos essa gestão com a certeza de que avançamos muito, porém ainda temos muito pela frente, contando sempre com cada um dos advogados do quadro, em especial os Associados.

Contas fechadas

Estanislau Luciano de Oliveira, 1º tesoureiro

A primeira dificuldade enfrentada foi com a transferência das atividades da Tesouraria de Porto Alegre para Brasília, na primeira gestão do Dr. Carlos Castro.

Tivemos que trazer a empregada de lá para Brasília, por prazo determinado, contratar e treinar o novo pessoal.

O tesoureiro, como se sabe, é o responsável pelos lançamentos e baixas referentes aos créditos e débitos e, no nosso caso, faz-se necessário ter uma equipe de total confiança, pois os controles são todos a posteriori.

Como nossa atividade cinge-se no acompanhamento de rotinas administrativas e financeiras da Tesouraria, acaba que não tivemos nenhuma experiência de impacto mais grave, o que nos tranquiliza, pois a última coisa que um tesoureiro quer são ocorrências inusitadas.

Desejo aos novos tesoureiros que não tenham surpresas, que as contas estejam sempre regulares, que o caixa feche adequadamente, sem diferenças, que a emissão de cheques, conferência ou emissão de notas fiscais e outros documentos sejam regulares, como espero concluir minha gestão.



Os interesses dos associados

Lya Rachel Basseto Vieira, 1ª secretária

A experiência de fazer parte da Diretoria, como 2ª e 1ª secretária da ADVOCEF, foi muito válida, pois pude participar, mais de perto, das discussões e decisões que envolvem a nossa categoria.

Testemunhei a boa vontade de todos os componentes dessa Diretoria (bem como dos Conselhos Deliberativo e Fiscal), que atuaram com muito afínco, sempre visando atender aos interesses dos associados.

Há muito ainda por fazer, mas, de qualquer forma, estes dois anos foram muito proveitosos para o nosso quadro de profissionais, dentro da CAIXA, com destaque para a implantação da nova NES 2013.



Não foi difícil

Júlio Greve, diretor de Articulação e Relacionamento Institucional

Exercer o cargo de diretor de Articulação e Relacionamento Institucional neste mandato, bem como no anterior, não foi tarefa difícil, graças à atuação conjunta com o nosso presidente Carlos Castro, articulador nato (característica bastante comum do pessoal do Nordeste) e mestre em relacionamento pessoal ("fala muito") e institucional.

Quando assumiu o primeiro mandato, em 2010, no Congresso da ADVOCEF em Gramado/RS, em seu pronunciamento de posse o presidente Carlos Castro declarou que eu fora seu "professor" na arte do relacionamento institucional, referindo-se aos tempos de nossa atuação nessa área na CAIXA, mas posso afirmar hoje, se aquela declaração era verdadeira, que o "aluno" superou em muito o "mestre".

Também naquela ocasião, no discurso de posse, o presidente afirmou que contava com a minha atuação "para o fortalecimento da Associação Nacional dos Procuradores das Empresas Públicas Federais, na luta pela criação da Procuradoria

das Empresas Públicas Federais, vinculada à Advocacia Geral da União".

Nesse sentido atuamos nesses quatro anos. Estreitamos nosso relacionamento com a Diretoria da ANPEPF e, em conjunto, muitas reuniões com parlamentares (Senado e Câmara Federal), com ministros, OAB, etc, foram realizadas, sem que,

no entanto, ainda fosse obtida a aprovação dos projetos em curso, tanto no Senado como na Câmara, em razão da já conhecida morosidade de tramitação de qualquer proposição naquelas casas legislativas.

Nesses anos todos, muita "perna batemos", Carlos e eu, pelos corredores e em gabinetes do Congresso Nacional (nós temos até crachá para circular livremente por lá). Muitas dessas incursões foram objeto de matéria nesta Revista.

Nesses corredores encontramos, certa feita, o deputado "palhaço" Tiririca. Registrmos o encontro em foto, que não foi publicada nessa Revista, mas foi parar, minutos após, no

"Face" do Carlos Castro, onde, na ocasião, teria sido muito curtida.

Esta Diretoria participou ativamente da preparação e realização de diversos eventos da ADVOCEF: congressos, encontros e, especialmente, a grande festa dos 20 anos da nossa Associação, coroada de estrondoso sucesso. Foi desta Diretoria, inclusive, a ideia da criação do selo comemorativo, registro esse que entra para a história da nossa Associação.



Estreitamos ainda mais nosso relacionamento e parceria com o Conselho Federal da OAB, inicialmente na gestão do Dr. Ophir Cavalcante e, atualmente, com o Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho, com a realização, nesse período, do lançamento de duas edições da nossa Revista de Direito nas dependências daquela entidade federal.

Nesses anos de atuação na Diretoria (dois na de Prerrogativas e quatro na de Articulação), auxiliei, também, nas tarefas administrativas rotineiras da nossa Associação, que, com certeza, exigiram mais tempo de dedicação do que aquelas inerentes à própria Diretoria. Entendo, inclusive, e desde já sugiro, que deveríamos criar uma Diretoria de Administração, para dar suporte, assistência e coordenar as atividades do pessoal contratado pela ADVOCEF.

Estou, concluído este mandato, deixando a Diretoria da ADVOCEF com a convicção de que não cumprí toda a missão que me cabia, mas com a certeza de que contribuí com meu trabalho e dedicação para o engrandecimento da nossa Associação, que hoje é reconhecida e respeitada pela sua consistente atuação tanto internamente na CAIXA quanto junto às entidades externas, tais como: Conselho Federal da OAB, Seccionais da OAB, CONTEC, CONTRAF, FENADV, sindicatos, ANPEPF, associações coirmãs, tribunais superiores.

Considerando que ainda poderei contribuir com a minha experiência, coloquei-me à disposição do novo presidente eleito, Dr. Álvaro, para auxiliar a nova Diretoria no que necessário for.

Fazer sempre o melhor

Daniele Cristina Alaniz Macedo, 2^a tesoureira

O período que passei na Diretoria da ADVOCEF foi muito gratificante.

Pude participar e acompanhar de perto a administração da nossa Associação, e verifiquei que ela é dirigida sempre por pessoas muito competentes e com um único objetivo – fazer sempre o seu trabalho da melhor forma!

Pude verificar também que o trabalho administrativo é muito bem desempenhado pela Ana e as demais funcionárias que atuam em Brasília, sempre dispostas a prestar o melhor atendimento e aprimorar o seu trabalho.

Nos últimos seis anos participei como integrante dos Conselhos ou da Diretoria e nessa última eleição deixei de concorrer, mas fiquei muito satisfeita por notar que muitos advogados novos têm se interessado em fazer parte da nossa Associação, disputando cargos com muito vigor.

Os espaços de cada um

Maria Rosa de Carvalho Leite Neta, diretora de Prerrogativas

A experiência está sendo muito boa, pois a temática prerrogativa é recorrente dentro da conjuntura atual.

Há uma aproximação bem grande com os colegas associados, tanto no que se refere a prerrogativas da advocacia, quanto às prerrogativas do advogado empregado da CEF.

Quando fui convidada para integrar a chapa de Carlos Castro, não imaginava esse cenário. Mas nosso Estatuto é um tanto abrangente, pois prescreve que a Associação atuará nestas duas vertentes:

"Art. 2º. A Entidade tem como finalidades precípuas:

"V - representar os seus associados judicialmente e extrajudicialmente, perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, e em especial a Caixa Econômica Federal e seus dirigentes, no que tange às suas atribuições e prerrogativas decorrentes do cargo de Advogado da CEF;



"Art. 25. Aos Diretores compete, alem das atribuições do art. 18, assessorar o Presidente e executar as tarefas inerentes às suas respectivas áreas de atuação, respectivamente:

"V - Diretoria de Prerrogativas: atuar no acompanhamento e defesa dos associados, em conjunto com a OAB, em casos de violação das prerrogativas profissionais, sempre

que no exercício vinculado à empresa, e atividades correlatas."

Sou uma pessoa com perfil apaziguador, conciliador, o que, algumas vezes, decepciona algum colega mais beligerante; mas a atuação quase sempre foi feita em sintonia com os interesses do colega envolvido, principalmente quando a questão é fora da CEF; por exemplo, algum problema com magistrado, na própria OAB, ou outra situação similar.

Quando a questão foi dentro da CEF, tivemos a preocupação de respeitar os espaços de cada

um, com o objetivo sempre de resolver a situação sem maiores transtornos para ninguém.

Em alguns momentos não foi fácil, fomos interpretados de forma equivocada por alguns, mas a certeza e firmeza dos propósitos sempre nos levaram a prosseguir.

E o presidente Carlos Castro é uma pessoa muito consciente do seu papel de dirigente de associação de classe, assumindo quando tinha que assumir posição, sendo firme diante da demonstração de qualquer insegurança. Foi um aprendizado.

O que sei é que nosso grupo sempre teve a consciência de que muitos colegas esperam pelo nosso apoio.

"Nosso grupo sempre teve a consciência de que muitos colegas esperam pelo nosso apoio."

A mensagem do interlocutor

Marcelo Dutra Victor, diretor de Negociação Coletiva

Eleito diretor social da ADVOCEF, exercei essas prerrogativas por cerca de seis meses. Com o afastamento do diretor Dr. Natanael Lobão, recebi o encargo de substituí-lo.

Desde o início sabia que não seria fácil, tanto pela missão como pelo nome que substituiria. Mas, devido à confiança em mim depositada e o tamanho do desafio, me aventurei desde o primeiro instante na cruzada que terminou com a NES 2013.

O desafio era tanto que a grande meta para o segundo mandato da atual Diretoria foi exatamente alcançar essa vitória, que jamais seria alcançada sem o esforço dos companheiros da ANEAC, da CONTEC e, especialmente, do presidente Carlos Castro.

Foram muitos os momentos curiosos. Os mais didáticos foram os das primeiras reuniões, onde as comissões da ANEAC e da ADVOCEF foram inteiramente refeitas. De nossa parte contamos com a experiência do ex-diretor Gryecos Loureiro, mas a ANEAC ainda se estruturava e levou

um tempo para falarmos o mesmo discurso. Descobri que a frase "é preciso ouvir para poder falar" tem um significado que eu sequer imaginava. A comunicação com base no discurso do interlocutor é tão importante como a atenção em sua mensagem.

Ao final, quando tudo parecia estar resolvido, o mais curioso era a demora na aprovação do que se tinha negociado e havia, inclusive, a possibilidade de nada se concretizar. Foi nesse momento que tivemos que dosar paciência, tenacidade e fé, porque nunca deixamos nos abalar, mantendo firmes o nosso propósito.



Vontade de realizar

Roberto Maia, diretor de Comunicação, Relacionamento Interno e Eventos

Talvez não pudesse alinhar na minha vida associativa outras experiências e atuações tão gratificantes quanto as destes tempos em que estive frente à Diretoria de Comunicação da nossa ADVOCEF. Desde a criação do honroso cargo, por ocasião da reestruturação estatutária da entidade, fomos brindados por sucessivos convites dos companheiros então candidatos aos cargos executivos, integrando chapas chanceladas pelo voto da maioria dos associados.

A comunicação corporativa, ainda antes da formal criação de uma Diretoria, sempre foi elemento contributivo no processo de evolução e de divulgação do trabalho de seus dirigentes e da corporação de profissionais representados pela ADVOCEF.

Talvez as mais gratificantes realizações em que estivemos direta ou indiretamente envolvidos, seja como colaborador, seja mais recentemente como integrante das últimas gestões executivas, tenham sido aquelas que de alguma forma se perenizaram: a criação e fortalecimento da ADVOCEF em Revista mensal, da Revista de Direito semestral e das publicações esporádicas, dentre elas a que homenageou e resgatou os 150 anos da Advocacia na CAIXA, a comemorativa dos 20 anos da ADVOCEF e também a Revista de Literatura, cuja continuidade gostaríamos muito de ver acontecer. Além, é claro, do apoio na realização dos memoráveis con-

gressos anuais, palcos de muitas decisões da nossa categoria.

Ficam aqui, por compromisso com a história e com a verdade, as homenagens a tantos que transformaram ideias em execução, e sonhos em realidades. Dentre os muitos profissionais que viabilizam dia a dia, mês a mês, ano a ano, a continuidade destes projetos, é devido o destaque ao nosso sempre jornalista e editor Mário Goulart, ao incansável mestre da computação Gilson Gemin, ao Beto Elmo, o homem por detrás das produções impressas e gráficas, às diversas equipes de Secretaria que estiveram e estão à frente da pequena grande máquina administrativa que move a entidade, e outras tantas pessoas quase sempre invisíveis, mas sem as quais nada teria acontecido, com tanto profissionalismo, pontualidade e vontade de fazer bem feito.

É chegada a hora de outros companheiros, mais competentes, jovens e capazes, assumirem estas e outras frentes de atuação dedicada, em favor de avanços e de melhores e mais duradouros projetos.

Bem vindo, Dr. Henrique Chagas e todos os novos integrantes dessa Diretoria que inicia seus dois anos de muito trabalho e resultados. A ADVOCEF e seus associados desejam e merecem ainda muito mais.



Um mandato empolgante

Eduardo Jorge Sarmento Mendes, 2º secretário

Posso revelar minha (in)experiência por ocasião do primeiro "mandato tampão", como 2º secretário, como no mínimo empolgante; participar das reuniões da nossa diretoria, deliberar sobre vários temas do interesse da nossa carreira, ter a oportunidade de – entre um consenso e um dissenso – conhecer um pouco mais a nossa história, entender a coerência de alguns feitos e as incoerências de alguns tropeços de outrora, o que, por bem da didática e enfrentamento de algumas posições nem sempre uníssonas – característica de gestões democrático-participativas como a presente, jamais podemos perder de vista.

Também gostaria de enfatizar, além das conquistas mais expressivas, tais como a aprovação e implementação (frise-se: ganhamos e levamos!) do novo plano de carreira/estrutura salarial – cujos olhos dos nossos queridos associados sempre restarão vertidos com maior fulgor –, outros tantos legados da atual gestão também restam presentes, onde se insere a nova política de tomada e aprovação de contas, já que atualmente (ou melhor: desde o início da atual gestão) os membros do Conselho Fiscal passaram a se reunir duas vezes por ano para deliberar, evitando-se a desgastante

tarefa de fazê-lo apenas e tão somente por ocasião do nosso congresso, transparecendo maior controle – como, aliás, espera-se, não é mesmo?

Doação. Acho que esta palavra nutre o sentimento que tenho por esse trabalho tão valoroso. Algo que apareceu em minha vida como uma oportunidade de fazer o que até pouco tempo atrás se mostrava distante. Entender a importância dos institutos participativos, os interesses vertidos por trás disso, a responsabilidade de hastear

novas bandeiras em prol da coletividade e, principalmente, consolidar cada dia mais o diálogo sempre aberto com a nossa empregadora – a mãe CAIXA! -, de modo a fomentar o caminho de uma parceria de interesses recíprocos.

Deixo um agradecimento especial ao nosso atual presidente, Dr. Carlos Castro (eleito como integrante do Conselho Deliberativo na nova gestão), primeiramente pelo convite para fazer parte desta Diretoria que se desfaz, mas também pelo

comprometimento que lhe é peculiar na condução do norte da ADVOCEF, sempre buscando honrar a credibilidade que lhe foi depositada.



Momento de transição

Magdiel Jesus Gomes Araújo, diretor jurídico

Faço parte daqueles advogados da CAIXA que, ao assumir o cargo na empresa, ouviam as pessoas afirmarem que seria uma excelente oportunidade para continuar estudando e, assim, obter a aprovação em outros concursos. Ocorre que dessa forma aconteceu com muitos dos meus colegas, atualmente espalhados por diversas carreiras jurídicas diferentes da nossa.

Atualmente vivenciamos outra realidade, na qual não se constata mais aquela demandada de bons profissionais para outras carreiras jurídicas e assim conseguimos manter um quadro de profissionais cada vez mais especializados e interessados numa carreira realmente condizente com a importância do trabalho desempenhado no nosso dia a dia.

É certo que estamos vivendo um momento de transição na nossa Associação, que alguns preferem chamar de passagem dos "antigos" para "os mais novos". É certo também que estamos herdando uma ADVOCEF forte, com a maioria dos



seus problemas equacionados e com uma carreira totalmente reconhecida, e, muito embora ainda existam distorções, a luta na busca pelo reconhecimento será mantida.

Na minha caminhada, ainda precoce, como advogado da CAIXA, tive o grande prazer e o privilégio de assumir

um dos maiores encargos da minha vida profissional, de forma que hoje, após o pequeno período de um pouco mais de um ano, na Diretoria Jurídica da ADVOCEF, consigo perceber quais são as dificuldades, os problemas e as maiores necessidades da nossa carreira.

Diante da conjuntura atual, talvez a minha maior experiência como diretor jurídico da ADVOCEF tenha sido presenciar e fazer parte dessa transição, observando que muitos dos problemas, se já não foram solucionados, estão prestes a chegar ao seu fim.

Durante esse pequeno período, ressalto também que a minha maior dificuldade foi a de conciliar o trabalho diário na CAIXA com as obrigações comuns da Diretoria, eis que por muitas

vezes, por se tratar de demandas longas e antigas, faltavam informações. Problema esse que buscamos minorar com acompanhamentos detalhados e com levantamento de informações em todos os processos em nome da associação.

Apesar dos percalços, é importante enfatizar que todas as conquistas e dificuldades ultrapassadas pela Diretoria Jurídica só foram possíveis graças à ajuda de todos da Diretoria, sempre unidos na solução dos problemas, pessoas competentes e abnegadas na defesa dos interesses da categoria, contando sempre também com a ajuda das funcionários que compõem o nosso corpo administrativo em Brasília.

Feliz por poder continuar contribuindo com a nossa Associação, agora com uma nova Diretoria, espero um dia poder deixar a ADVOCEF ainda mais forte, esperançoso em obter, junto com a categoria, o reconhecimento merecido pelo papel excepcional que exercemos pela importante participação no desenvolvimento das políticas públicas e sociais do país, sem olvidar a busca pelo lucro e crescimento dessa empresa pública federal.

Os novos eleitos

Veja quem integra a Diretoria Executiva para o biênio 2014-2016.

Presidente: Álvaro Sérgio Weiler Júnior (Porto Alegre)

Vice-Presidente: Maria Rosa de Carvalho Leite Neta (Fortaleza)

1º Secretário: Eduardo Jorge Sarmento Mendes (Brasília)

2º Secretário: Magdiel Jesus Gomes Araújo (João Pessoa)

1º Tesoureiro: Marta Bufáical Rosa (Brasília)

2º Tesoureiro: José de Anchieta Bandeira Moreira Filho (Belém)

Diretor de Honorários: Marcelo Quevedo do Amaral (Novo Hamburgo/RS)

Diretor Jurídico: Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba)

Diretor de Prerrogativas: Justiniano Dias da Silva Júnior (Recife)

Diretor de Negociação Coletiva: Lucas Ventura Carvalho Dias (Recife)

Diretor de Relacionamento Institucional: Carlos Antonio Silva (Brasília)

Diretor de Comunicação Social e Eventos: Henrique Chagas (Presidente Prudente/SP)

Diretora Social: Roberta Mariana Barros de Aguiar Correa (Rio de Janeiro)





A nova ortografia (4) Emprego do hífen (2)

Paulo Flávio Ledur*



I – EMPREGO DO HÍFEN EM PALAVRAS COMPOSTAS (2)

Sigo apresentando situações em que podem ocorrer dúvidas quanto ao emprego do hífen em palavras compostas. Também se utiliza hífen nos seguintes casos:

8. Nos nomes compostos dos dias da semana: segunda-feira, sexta-feira. Ocorre que “feira” significa descanso; portanto, a mudança de significado é total, pois se inverte o sentido, já que a segunda-feira é o primeiro dia de trabalho da semana. Qual seria a “primeira feira”? O domingo, “o primeiro dia de descanso”...

9. Nos nomes compostos que designam cargos, repartições, corporações ou agremiações, públicos ou privados, em que o último elemento é a palavra “geral”: Advogado-Geral, Procuradoria-Geral, Secretário-Geral, Secretaria-Geral.

10. Nos vocábulos de origem tupi-guarani que representam formas adjetivas, como AÇU, GUAÇU e MIRIM, mas apenas quando o primeiro elemento acaba em vogal graficamente acentuada ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos: amoré-guaçu, anajá-mirim, capim-açu.

11. Antes do sufixo MOR: altarmor, guarda-mor, escritor-mor.

12. Antes dos pronomes enclíticos, e antes e depois dos mesoclíticos: ei-lo, subscrevemo-nos, far-se-lhe-á.

13. Para ligar duas ou mais palavras que se combinam, formando encadeamentos vocabulares: a ligação Angola-Moçambique, o percurso Brasília-Goiânia, a ponte aérea Rio de Janeiro-São Paulo.

14. Quando o primeiro elemento for BEM ou MAL e o segundo começar por H ou vogal: bem-aventurado, bem-

humorado, mal-afortunado, mal-estar, mal-humorado.

Observações:

a) Só se pode cogitar de hífen com estes elementos quando ocorre mudança de significado, como nos exemplos acima. Em “bem-vestido”, por exemplo, há o significado de elegantemente vestido, e não o de completamente vestido; o mesmo não ocorre em casos como “bem elaborado”, razão por que não se cogita de hífen.

b) “Bem” também requer hífen quando a pronúncia da consoante final é de M, e não de N, independente da primeira letra da palavra seguinte: bem-vindo, bem-visto, bem-criado; o mesmo não ocorre com “mal”: malvisto, malcriado. Quando a pronúncia da letra final de “bem” é de N, aglutinam-se as partes: bendito, bendizer. São exceções: benquisto, benfeitor, benfazejo, Benfica, entre outras menos usadas.

15. Quando o primeiro elemento for ALÉM, AQUÉM, RECÉM e SEM, desde que haja unidade de significado: além-fronteiras, aquém-mar, recém-nascido, sem-cerimônia.

16. Nas palavras compostas que designam espécies botânicas e zoológicas: erva-doce, pimenta-do-reino, erva-de-passarinho, laranja-do-céu, coco-da-baía, cana-de-acúcar, ratão-dobanulado, batata-doce, amor-perfeito, formiga-branca, joão-de-barro, querquer, vaga-lume, bem-te-vi.

Observação:

Não se tratando de espécies botânicas e zoológicas, o Acordo Ortográfico eliminou o hífen em compostos formados por frases e naqueles em que há preposição no meio: pé de moleque, mão de obra, pão de ló. No entanto, o VOLP (Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa) registra quatro exceções: água-de-colônia, cor-de-rosa, pé-de-meia, arco-da-velha. O Acordo também eliminou os hifens nas frases transformadas em substantivos: foi um deus nos acuda, maria vai com as outras.

(Continua na próxima edição)

* Professor de Língua Portuguesa e Redação Oficial em diversas instituições. Autor de diversos livros em sua especialidade, como: *Português Prático* (AGE, 14.^a ed.), *Análise Sintática Aplicada* (em coautoria com Luiz Agostinho Cadore, AGE, 4.^a ed.), *Manual de Redação Oficial dos Municípios* (AGE/Famurs) e *Guia Prático da Nova Ortografia* (AGE, 11.^a ed.), entre outros. Podem ser adquiridos pelo site: www.editoraage.com.br.



Visite nosso site
www.editoraage.com.br

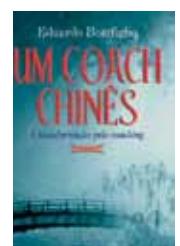
51 3223.9385 | 3061.9385
51 9349.0533 | 3061.9384

Sugestão de Leitura

Um coach chinês – A transformação pelo coaching

Eduardo Bomfiglio

O livro narra a história de Willian, um jovem inglês impetuoso e arrogante. Em Londres, aceita um convite para viajar ao interior da China e inicia uma jornada que mudará sua vida.



Emoção em Recife

Seguem intensos os trabalhos para a realização do XX Congresso da ADVOCEF em Recife, quando ocorrerá a transmissão de posse para a nova Diretoria eleita. O pernambucano de Olinda, Carlos Castro, tem especial interesse no evento e sabe que a emoção vai tomar conta em seu Estado natal, na data que marca as 20 edições do Congresso e a passagem da Presidência - que exerceu em dois mandatos - ao colega eleito Álvaro Weiler Júnior. Na abertura do Congresso, em 22 de maio, haverá o lançamento da 18ª edição da Revista de Direito.



TSE suspende PJe

Por falta de estrutura adequada para organizar as eleições de 2014, o TSE suspendeu a implantação do PJe no âmbito da Justiça Eleitoral. A decisão, que consta em portaria de março, foi divulgada pela OAB em 7 de abril. A medida agradou à OAB, que critica a maneira como é instituído o PJe. "É uma implantação açodada, forçada, que não leva em consideração as dimensões continentais da nossa nação", diz o presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

As quatro pragas

No II Encontro Nacional de Defesa das Prerrogativas, ocorrido em 9 de abril, o presidente da OAB nacional, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, listou quatro denúncias de violação de prerrogativas que assolam o país: 1) o assassinato de advogados no Estado do Pará; 2) o aviltamento de honorários; 3) a exclusão de advogados por meio do PJe; e 4) o funcionamento em apenas um turno de diversos tribunais e fóruns.



O presidente da OAB, Marcus Vinicius

As quatro pragas 2

No evento, o presidente deu detalhes sobre as situações. 1) A OAB decidiu entrar com manifestação sobre as mortes na Corte Interamericana de Direito; 2) Desde a campanha Honorários Dignos, de 2013, a OAB ingressa na Justiça sempre que um advogado solicita assistência; 3) Se o CNJ não assegurar a convivência por ao menos cinco anos com o processo em papel, a OAB irá ao STF; 4) Tribunais e fóruns do país devem cumprir determinação do CNJ de funcionar em dois turnos.

Produção dos magistrados

Estudo inédito do CNJ revela que os 17 mil magistrados brasileiros finalizam, em média, 1.628 processos por ano. Cada magistrado baixa 4,5 processos por dia, uma "produtividade excelente", segundo o conselheiro Rubens Curado. "Mas ainda assim não conseguem dar vazão ao grande estoque de processos", comenta.

Produção dos magistrados 2

A média de produtividade nos tribunais superiores é de 5.719 processos, a cada ano, por ministro. O maior índice de produtividade é do STJ (8.488 por ministro), seguido pelo TST (6.658). O estudo detecta grande disparidade entre a produtividade dos magistrados. O tribunal estadual mais produtivo é o TJ/RJ, que finaliza, por ano, 2.919 processos por magistrado. (Fonte: Agência CNJ.)

Rondônia pede socorro

A ADVOCEF publica na página inicial de seu site o panfleto que informa sobre a campanha para a assistência aos milhares de desabrigados devido à cheia do rio Madeira, em Rondônia. Na mensagem "Rondônia pede socorro" consta o número da conta da CAIXA onde podem ser depositadas as doações: Agência 1824, operação 003, conta 2799-2, Diocese de Ji-Paraná.

STJ eletrônico

Iniciou no STJ, em 8 de abril, a segunda fase do peticionamento eletrônico obrigatório, regulamentado pela Resolução 14/2013. A partir de agora, o papel só será admitido nos procedimentos de investigação criminal conduzidos sob sigilo, para processos que tramitam na forma física e para mais 11 tipos processuais: Habeas Corpus, Recurso em Habeas Corpus, Ação Penal, Inquérito, Sindicância, Comunicação, Revisão Criminal, Petição, Representação, Ação de Improbidade Administrativa e Conflito de Atribuições.

Reclamações de advogados

Conforme relatório da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, estes foram os assuntos mais citados por advogados de todo o país entre outubro de 2013 e abril de 2014: aviltamento de honorários de sucumbência, prisão de advogado em local distinto de sala de Estado-Maior, oferta de valores irrisórios para atividades em locais diversos de suas bases territoriais (diligências) e exigência por parte do INSS de procura com firma reconhecida e imposição de restrições no acesso aos autos e nos procedimentos para extração de cópias de processos administrativos.

Notório excesso

"Segundo a Unesco um texto de 49 páginas ou mais é um livro. Esta petição inicial é, pois, um livro." Com este argumento, o juiz Valdir Flávio Lobo Maia, da Vara Única de Patu/RN, mandou um advogado reduzir a inicial a uma "extensão estritamente necessária". "O notório excesso de trabalho desta Vara não permite ler livros inteiros durante o expediente", justificou o juiz.

Concurso Raymundo Faoro

Estão abertas, até 9 de maio de 2014, as inscrições para o Concurso "Raymundo Faoro de Monografias", instituído pelo Conselho Federal da OAB. Os trabalhos, inéditos e sem coautoria, devem abordar o tema "A OAB e a luta democrática no passado e no presente - Reforma Política Democrática e Eleições Limpas". Poderão participar pós-graduandos, graduandos ou que estejam cursando o ensino médio. A divulgação dos resultados ocorrerá em 23 de maio e a premiação, em 2 de junho. Mais informações pelo e-mail eventosoab@oab.org.br ou pelos telefones (61) 2193.9605 e 2193.9604.



Raymundo Faoro

PJe na Bahia

O presidente do STF, Joaquim Barbosa, participou em 11/04 da inauguração da 13ª Vara da Fazenda Pública, na Bahia, a primeira na Justiça comum do Estado a funcionar com o PJe. Barbosa elogiou o sistema, que considera um instrumento para tirar a Justiça "da idade da pedra", e outras iniciativas do TJ/BA, como a criação de uma Câmara Especial de Justiça no extremo oeste do Estado. (Fonte: Estadao.com)

Notório excesso 2

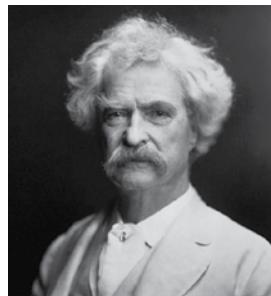
O site Migalhas descobriu que o mesmo argumento, com as mesmas frases, já tinha sido utilizado em 2012 pelo juiz Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, criticando uma petição de 144 páginas. "Ou seja, petição grande não vale, mas copiar despacho pode?", provocou o site.

Notório excesso 3

Comentário de um advogado, no site da Consultor Jurídico: "Já existe precedente sobre a hipótese de evidente cerceamento de defesa, pois ao contrário de tudo que o juiz diz, a diretriz constitucional é a ampla defesa e não a curta petição".

Exagero

A emissora norte-americana CNN, através do perfil do programa New Day, no Twitter, anunciou em 28 de março a morte do ex-jogador brasileiro Pelé. Pouco depois, desmentiu. Aos 73 anos, Pelé está com boas condições de saúde. "Lamentamos o erro", se desculpou o New Day.



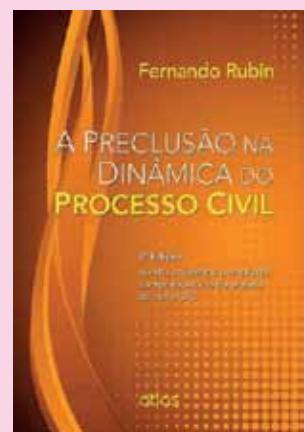
Mark Twain

Exagero 2

Ao ler a notícia, um internauta lembrou o telegrama que o escritor americano Mark Twain (1835-1910) enviou ao jornalista que publicou que ele tinha morrido: "Informação sobre minha morte muito exagerada".

Lançamento

O advogado e professor Fernando Rubin, de Porto Alegre, lançou a segunda edição atualizada de seu livro "A Preclusão na Dinâmica do Processo Civil". A obra, editada pela Atlas, aborda as principais questões processuais envolvendo prazos e formas nas fases de cognição e execução e no procedimento cautelar. Segundo o autor, que é colaborador do suplemento *Juris Tantum*, a obra contém profundo estudo do projeto do novo CPC, votado e aprovado recentemente na Câmara Federal. O livro pode ser adquirido no portal Atualidades do Direito (<http://atualidadesdodireito.com.br>).



"O sindicalista compactuou com os infratores."

"Todo pacto é feito entre duas ou mais partes. Faça-o com alguém. O mesmo acontece com o verbo *pactuar*. Pactua-se com alguém. Não pode existir o verbo *compactuar*, porque seria *pactuar com com*, o que ficaria feio "pra cachorro". Livrar o sindicalista do embaraço não é nossa obrigação, mas corrigir a frase, sim: *O sindicalista pactuou com os infratores.*"



(Professor Paulo Flávio Ledur, em "Os Pecados da Língua: Pequeno Repertório de Grandes Erros de Linguagem", Volume 1, 1993, em parceria com o humorista Sampaulo.)

Curso do Ledur

O professor Paulo Flávio Ledur, colunista desta Revista, ministra curso de português com aulas às terças e quintas-feiras, das 19h às 22h, no Centro de Estudos AGE, em Porto Alegre (fone 51-3223.9385). A metodologia utiliza o livro "Português Prático", de autoria do professor. O objetivo é preparar para as questões de gramática mais recorrentes e treinar para o uso correto da língua.

Sinape

O Sinape (Sindicato Nacional dos Advogados e Procuradores de Empresas Estatais) impetrou, em 27 de fevereiro, mandado de segurança para obter o Certificado de Registro Sindical no Ministério do Trabalho e Emprego. Segundo a entidade, é o único documento que falta para a sua organização sindical.

O teletrabalho

Matéria do G1 mostra que o teletrabalho ganha força nos tribunais. No TST, que começou em 2012, 27 dos 2.498 servidores ativos já o utilizam. O TJ/SP estuda adotar o sistema. Aproveitando portaria do TRF3 de 04/02, quatro dos 17 funcionários do gabinete do desembargador Fausto Martin De Sanctis já trabalham em casa. No TRF4, 18 funcionários se valem da modalidade, implantada em maio de 2013. "É um instrumento da modernidade, com alguns riscos associados, como de isolamento social. Depende do perfil de pessoa", analisa Eduardo Weber, diretor de Recursos Humanos do TRF-4.



Ilustração de Eduardo Furasté

O teletrabalho 2

O presidente da Comissão Especial de Informática da OAB/SP, Luiz Fernando Martins Castro, aponta diversos problemas enfrentados pelos advogados para adesão ao "home office", como a multiplicidade de sistemas. "E fala-se muito em prazos, mas os juízes vão ler melhor? O grande paradoxo que fica é entre o interesse deles, de julgar um monte de coisa rápido, e o do meu cliente, de que o caso dele seja julgado com atenção e cuidado", alerta.

CAIXA no STJ

Muita coisa mudou em dez anos no ranking das empresas e instituições mais demandadas no STJ. Do topo da lista em 2004, a União passou para a quarta colocação em 2014. A CAIXA saiu da quinta para a sétima posição. O Banco do Brasil, da sexta para a 12º. A receita do sucesso, segundo o STJ, é a adoção da política de desistência em matérias sumuladas ou com jurisprudência já consolidada no Tribunal. CAIXA e BB foram os primeiros bancos a tomar a iniciativa. Permanecem no pódio dos mais processados o INSS e a Fazenda Nacional.

Convênio com a Cejuquinha

A ADVOCEF firmou convênio, sem qualquer custo para a Associação, com a Instituição de Educação Infantil Cejuquinha, ligada ao Centro dos Funcionários do Tribunal de Justiça RS (CEJUS), que atende crianças com idade entre três meses e seis anos. Localizada no Fórum Central de Porto Alegre, distante menos de cem metros do Jurídico da CAIXA, a Cejuquinha recebeu do Ministério de Educação e Cultura (MEC) a distinção de Estabelecimento de Educação Infantil Padrão Nacional.

Pelo contrato, assinado em 18/03/2014, as mensalidades cobradas dos associados da ADVOCEF seguirão a tabela de valores dos servidores do Poder Judiciário, resultando no desconto aproximado de 30% sobre o preço normal.



Com o vice-presidente da ADVOCEF, Álvaro Weiler, a advogada do Jurídico Leda Saraiva Soares (à esquerda), que já matriculou seu filho na Cejuquinha, e a supervisora administrativa da instituição, Carla Dias

Novo CPC é aprovado

Segundo a OAB, o projeto incorpora conquistas da advocacia



Prédio do STF, em foto de Nelson Jr.

A aprovação do novo Código de Processo Civil (Projeto de Lei 8.046/2010) na Câmara dos Deputados, em 26 de março de 2014, foi saudada pelo presidente da OAB nacional, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, por estabelecer várias conquistas dos advogados brasileiros. O novo Código, segundo o presidente, "fortalece o exercício da advocacia, agiliza o sistema processual e mantém a garantia da plena defesa dos direitos do cidadão contra injustiças e arbitrariedades".

Entre outras regras que considera favoráveis à categoria, o presidente da OAB destacou a contagem de prazos em dias úteis, as férias para os advogados, a determinação de que os honorários têm natureza alimentar e o tratamento igualitário com a Fazenda Pública, que destina a verba de sucumbência aos advogados públicos.

De acordo com o relator, deputado Paulo Teixeira (PT/SP), o projeto dá a devida importância às partes do processo. Elas poderão buscar um acordo e até decidir com o juiz sobre fases da ação, como a definição do

calendário e a contratação de perícia. Explica o deputado:

"O Judiciário brasileiro, às vezes, é muito preso aos ritos e às decisões do juiz. Ele é muito importante, mas as partes também são. Por isso, o primeiro passo das ações no Brasil inteiro será chamar as partes para buscar um acordo por meio de conciliação ou mediação, com profissionais contratados e treinados para isso."

O presidente da Comissão Especial do novo Código, deputado Fábio Trad (PMDB/MS), aponta as diferenças existentes no projeto que, a seu ver, evidenciam o avanço:

"O Código de 1973 era formalista e voltado para o litígio em si. Já este novo Código se volta para a solução dos conflitos, sem se preocupar tanto com o processo como um fim em si."

O produto e o marketing

Diante de todo o otimismo, o advogado Paulo Lebre, do Jurídico da CAIXA em São Paulo, mantém sua posição crítica contra o projeto. Acredita que o atual Código poderia ser

Conquistas da advocacia

De acordo com a OAB, estes pontos do relatório final do CPC são de interesse direto da advocacia:

Férias e prazos em dias úteis.

Suspensão dos prazos processuais no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, garantindo as férias dos advogados. A suspensão dos prazos (e não de processos) não importará na suspensão ou paralisação do serviço forense, uma vez que juízes, promotores e defensores continuarão a exercer suas atribuições normalmente, ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei. Além disso, com o novo texto, os prazos passam a ser contados apenas em dias úteis.

Natureza alimentar dos honorários. Os honorários advocatícios constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho.

Compensação de honorários. Fim à compensação de honorários advocatícios na hipótese de sucumbência



recíproca. Desde a vigência da Lei 8.906/94, os honorários de sucumbência pertencem ao advogado. Agora, seu crédito não pode mais ser utilizado para pagar a dívida da parte por ele representada com o advogado que patrocina a parte adversa e vice-versa.

Paridade com a Fazenda Pública. Os honorários advocatícios das causas em que for parte a Fazenda Pública foram regulamentados no relatório em percentuais e faixas,

sendo disciplinado o tratamento igualitário em juízo. Vencida ou vencedora nos processos, a Fazenda Pública estará sujeita aos mesmos honorários de sucumbência que a outra parte.

reformado, aos poucos, para que o país absorvesse melhor as modificações. Acha preocupante a forma como as alterações estão sendo feitas.

Para o advogado, especialista em Direito Processual Civil, falar dos aspectos positivos do novo Código é o mesmo que anunciar as vantagens de um carro que ainda será lançado e é insistentemente divulgado na mídia. Está mais para promessa de marqueteiro, resume.

"Se esse novo 'veículo' vai ser bem aceito no mercado, se não vai trazer problemas com as vias existentes, se terá que sofrer recalls logo após o lançamento, nós, meros 'consumidores' da lei, não podemos antever. Se os motoristas antigos, acostumados com um câmbio de quatro marchas e motor carburado, irão saber dirigir um automático com motor elétrico todo computadorizado (que leva para o mesmo lugar e, em tese, mais ou

menos no mesmo tempo), isso só o tempo irá dizer."

Essa é a razão, segundo o advogado, da importância de se incluir "uma generosa *vacatio legis*, que deveria ser pelo menos de dois anos".

Paulo Lebre prossegue na analogia:

"Mas uma coisa é certa: a mídia enaltecerá esse novo veículo. As lojas estarão repletas de acessórios (livros, palestras, cursos). Mas será que as vias (Poder Judiciário) estarão menos esburacadas, com menos obstáculos e desvios? Um carro antigo, numa via melhor, chega mais rápido no destino que um carro novo numa via deteriorada. Nossa Poder Judiciário está muito deteriorado. E isso eu concluo não só pelo que vejo na advocacia diária da CAIXA, mas principalmente na advocacia privada – ao ponto de dizer com certeza que existem magistrados que não conhecem direito nem o Código atual, o que dirá do novo."

No final das contas, conclui Paulo Lebre, o que interessa à CAIXA é uma Justiça mais eficiente e eficaz, independentemente da legislação que a subsidia.

Estreia na democracia

O novo Código de Processo Civil será o primeiro da história do Brasil a ser aprovado em um regime democrático. O primeiro foi instituído em 1939, durante o Estado Novo. O atual é de 1973, instituído em pleno regime militar.

O projeto do novo CPC – que está agora no Senado – tramitou por cerca de três anos na Câmara Federal, sendo discutido em 15 audiências públicas em Brasília e 13 conferências estaduais, com representantes das cinco regiões brasileiras. Sob consulta pública, o projeto registrou 25.300 acessos, 282 sugestões, 143 comentários e 90 e-mails.

(Com informações da OAB, Consultor Jurídico e Câmara Federal.)

Encontro

Visita produtiva

Reunião no Jurir Vitória discute a arrecadação de honorários

A recuperação de crédito e a arrecadação de honorários foram os temas principais tratados na visita que dirigentes da ADVOCEF fizeram ao Jurídico Vitória, em 3 de abril. O vice-presidente, Álvaro Sérgio Weiler Júnior (presidente eleito que assume em 22/05), o atual diretor de Honorários, Dione Lima da Silva, e o futuro, Marcelo Quevedo do Amaral (que também assume em 22/05), se reuniram, durante a manhã, com os advogados do Jurir para trocar experiências e contribuir para a maior efetividade do trabalho.

Após o almoço, houve reunião com a GIREC/VT, representada pelo gerente de Filial Antenor de Souza Moreira e pelo coordenador de Crédito Habitacional Ozenildes Alves Rodrigues.

Segundo Álvaro Weiler, como a visita foi marcada com antecedência, os advogados da

unidade puderam preparar as reuniões, tornando o trabalho mais produtivo. "Após esclarecermos alguns pontos, principalmente em relação à recuperação do crédito habitacional e respectivo recolhimento de honorários, saímos com a sensação de que, mais uma vez, a visita era necessária, foi importante e deverá trazer resultados positivos tanto para os advogados como para a própria empresa", comentou o vice-presidente da ADVOCEF.

O diretor de Honorários eleito, Marcelo Quevedo, ressaltou, como ponto interessante do encontro, a percepção de que todos os Jurídicos vêm buscando implementar melhores práticas com foco na recuperação de crédito. "Também registro que foi muito gratificante perceber a dedicação e motivação dos colegas do Jurir Vitória", disse Marcelo.



Participantes da reunião no Jurir Vitória, a partir da esquerda: os dirigentes da ADVOCEF Álvaro Weiler Júnior, Dione Lima da Silva e Marcelo Quevedo do Amaral (que assume em maio); os advogados Cristiano Teixeira Passos (coordenador jurídico), Wagner de Freitas Ramos (gerente), Angelo Ricardo Alves da Rocha e Rodolfo Prandi Campagnaro (ambos da área de Recuperação de Crédito); o gerente de Filial Antenor de Souza Moreira e o coordenador de Crédito Habitacional Ozenildes Alves Rodrigues. Participou da reunião e não aparece na foto o advogado Leonardo Junho Garcia.



"RECURSO ORDINÁRIO. AÇÃO RESCISÓRIA. FRAUDE CONTRA CREDORES. NECESSIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO REVOCATÓRIA. VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS 114 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, 159 E 161 DO CÓDIGO CIVIL. CONFIGURAÇÃO. O reconhecimento da fraude contra credores pressupõe o ajuizamento de ação própria, denominada de ação revocatória, em que se busca o reconhecimento de nulidade do negócio jurídico que reduza o devedor à insolvência. Considerando a necessidade de ajuizamento de ação própria, com o escopo de demonstrar os requisitos do consilium fraudis e do eventus damni, forçoso concluir pela incompetência do Juízo da Vara do Trabalho para, de forma incidental na execução trabalhista, reconhecer a nulidade do negócio jurídico. Violação dos artigos 114 da Constituição Federal, 159 e 161 do Código Civil configurada. Recurso ordinário conhecido e provido." (TST, RO 0322000-63.2010.5.03.0000, SBDI-II, Rel. Min. Ministro Emmanoel Pereira, pub. 14/fev/2014) Acesso em 07/mar/2013. Disponível em <http://aplicacao5.tst.jus.br/consultaDocumento/acordao.do?anoProcInt=2012&numProcInt=152781&dtaPublicacaoStr=14/02/201407:00:00&nia=6006531>.

"EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. FGTS. PAGAMENTOS REALIZADOS DIRETAMENTE AOS EMPREGADOS. PROVA DA QUITAÇÃO. HONORÁRIOS. CAUSALIDADE. 1. Os valores de FGTS que foram comprovadamente pagos diretamente aos empregados, efetivos titulares do crédito, devem ser excluídos da execução. 2. Foi o próprio embargante quem deu causa à cobrança dos valores indevidos, pois não adimpliu as obrigações de forma tempestiva, não sendo possível que a embargada tivesse conhecimento dos pagamentos realizados diretamente aos empregados, razão pela qual não é cabível a condenação da Caixa Econômica Federal ao pagamento da sucumbência." (TRF 4, AC 5014901-35.2012.404.7107, Segunda Turma, Relator Des. Rômulo Pizzolatti, DJe 12/mar/2014.)

"ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL. RESSARCIMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS. IMPROCEDENTE. 1. Não há no ordenamento jurídico brasileiro qualquer disposição legal determinando que a parte vencida na ação deva arcar com os valores pagos pelo vencedor ao seu respectivo advogado a título de honorários contratuais. 2. Aquele que se socorre à tutela jurisdicional escolhe livremente o causídico que patrocinará seus interesses, negociando também de forma livre o percentual correspondente aos honorários contratuais, sem que o litigante adversário participe desse processo de escolha ou da negociação

do valor da remuneração do advogado. Logo, não seria sequer razoável que terceiro não integrante da referida relação de direito material (negócio jurídico envolvendo contratação de honorários advocatícios) fosse compelido a indenizar o valor estipulado pelos sujeitos contratantes, aderindo à disposição de vontade deles." (TRF 4, AC 5067178-83.2011.404.7100, Quarta Turma, Des. Rel. Luís Alberto D'azevedo Aurvalle, DJe 19/mar/2014.)

"Processual Civil. Apelação atacando sentença em ação de usucapião, que a julgou improcedente. Situação factual a mostrar a presença de um conjunto de 320 apartamentos, dos quais várias unidades habitacionais, que não foram vendidas, terminaram sendo invadidas, estando as unidades referidas registradas em cartório imobiliário com a corrente da hipoteca, da qual a Caixa Econômica Federal é titular, tendo, agora, sido objeto de penhora em execução por quantia certa movida pela referida empresa pública federal ao lado da Empresa Gestora de Ativos. 1. O imóvel usucapiendo é declaradamente fruto de invasão das unidades habitacionais que não foram vendidas em tempo oportuno. A posse da parte autora se calca em um ato ilícito [invasão], traduzido na força, na tomada de uma unidade vazia, não simbolizando a aquisição normal e legal, decorrente de uma venda qualquer. O demandante conhecia os antecedentes históricos, centralizados na invasão. Quando toma conhecimento da penhora, por parte da Caixa Econômica Federal, busca o remédio na ação de usucapião. 2. Falta, contudo, a posse mansa e pacífica, que repele a ideia de invasão. A oposição, que o Código Civil anterior [art. 550] mencionava como requisito negativo, encontra-se presente na garantia hipotecária dos imóveis em favor da Caixa Econômica Federal, e na oposição à pretensão, à medida que nesta se mantém como titular da hipoteca imobiliária, e encaixa a unidade buscada em ação de execução por título extrajudicial. 3. A posse, suficiente para a aquisição de imóvel, com força para autorizar registro no cartório imobiliário, deve ser plena e total, despojada de qualquer tipo de oposição - que, no caso, há e é legítima, levando em conta a condição da Caixa Econômica Federal de titular da hipoteca imobiliária, reforçada, agora, com a penhora das demais unidades. Aqui, a situação factual não autoriza o direito à aquisição do imóvel em decorrência da usucapião, por lhe faltar a base e por estar o imóvel garantido pela hipoteca imobiliária e a penhora posterior. 4. Improvimento da apelação." (TRF 5, AC 0003476-43.2011.4.05.8000, Segunda Turma, Rel. Des. Vladimir Carvalho, DJe 27/mar/2014.)

Novas súmulas do TRT 2

Súmula 17: "Contribuições previdenciárias. Fato gerador. O fato gerador das contribuições previdenciárias decorrentes de sentença trabalhista é o pagamento, nos autos do processo, das verbas que compõem o salário-de-contribuição. Não incidem juros e multa a partir da época da prestação dos serviços".

Súmula 18: "Indenização. Artigo 404 do Código Civil. O pagamento de indenização por despesa com contratação de advogado não cabe no processo trabalhista, eis que inaplicável a regra dos artigos 389 e 404, ambos do Código Civil".

Casa lotérica. Permissionária da CAIXA. CAIXA não tem responsabilidade pela segurança dessa. STJ

"2. A relação firmada entre unidades lotéricas e a Caixa Econômica Federal tem cunho social, ampliando o acesso da população brasileira a alguns pontuais serviços prestados por instituições financeiras, o que não é suficiente para transmudar a natureza daquelas em instituições financeiras. 3. As unidades lotéricas não possuem como atividade-fim (ou mesmo acessória) a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros. É que as instituições financeiras brasileiras somente podem funcionar no País mediante a prévia autorização do Banco Central da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 18 da Lei n. 4.595/1964. Por isso que as regras de segurança previstas na Lei n. 7.102/1983 não alcançam as unidades lotéricas." (STJ, REsp 1.224.236 RS, Quarta Turma, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJe 01/abr/2014.)

FGTS. Critério para fixação de sucumbência. Novo paradigma. Recurso repetitivo. REsp 1.112.747-DF. Quantitativo de índices pedidos em contraposição aos indeferidos pela sentença da fase de conhecimento trânsita em julgado. TRF 5

"2. Para fins de apuração de sucumbência em ação versando sobre reajustes de contas vinculadas ao FGTS, deve-se atentar para o número de pedidos individualmente considerados que foram reconhecidos pela sentença de conhecimento transitada em julgado em contraposição aos negados, "sendo irrelevante o somatório dos índices". 3. No caso concreto, dos seis reajustes almejados pela parte autora, apenas dois foram deferidos. Assim, inexistem honorários sucumbenciais a serem arcados pela Caixa Econômica Federal." (TRF 5, AC 0061155-62.1999.4.05.0000, Primeira Turma, Rel. Des. José Maria Lucena, DJe 27/mar/2014.)

SFH. Seguro habitacional. Vícios de construção. Contrato extinto. Extinção.

TRF 4

"O contrato de seguro tem vigência simultânea com o contrato de mútuo; extinto o contrato de mútuo, automaticamente, extingue-se o seguro que o acompanha. Precedentes deste Tribunal." (TRF 4, AC 5013347-58.2013.404.7001, Quarta Turma, Rel. Des. Cândido Alfredo Silva Leal Junior, DJe 21/mar/2014.)

Direito de acesso à documentação.

Mais de dez anos transcorridos.

Impossibilidade de se proceder à exibição requerida. TRF 5

"4. A empresa autora deixou transcorrer mais de 10 (dez) anos desde a data da emissão dos cheques para vir a juízo pugnar pela apresentação de tais documentos, o que torna inviável à CAIXA atender a tal pleito, uma vez que, a teor do art. 3º, da Circular 2852/98, do BACEN, "os cadastros e registros referidos no art. 1º devem ser mantidos e conservados durante o período mínimo de 5 (cinco) anos contados a partir do primeiro dia do ano seguinte ao do encerramento das contas correntes ou da conclusão das operações". Dentre os registros previstos no art. 1º, III estão as operações envolvendo moeda nacional. 5. "Justificada a não exibição, pela Caixa, dos documentos e requerimentos do emitente dos cheques que lastrearam as sustações/contraordens de pagamento das cártyulas, vistos por cópias às fls. 14/17, uma vez que já se passaram mais de cinco anos desde as datas das emissões dos cheques, tempo-limite para manter em arquivo a documentação solicitada" (trecho da sentença). 6. Não se está aqui acolhendo a prescrição do direito de ação, mas sim reconhecendo a impossibilidade de a CAIXA apresentar os documentos pretendidos por não mais deles dispor." (TRF 5, 0004231-49.2011.4.05.8200, Primeira Turma, Rel. Des. José Maria Lucena, DJe 27/mar/2014.)

✓ Elaboração

Jefferson Douglas Soares

Sugestões e comentários dos colegas podem ser encaminhados para o endereço:

jefferson.soares@adv.oabsp.org.br

Para esquecer 1964

Lembranças de sobrevivência, nos 50 anos do golpe militar

Sim, a Ordem dos Advogados do Brasil estava na Marcha Com Deus pela Liberdade, em 1964, que antecipou o golpe militar de 31 de março contra o governo do presidente João Goulart. Mas houve, na época, uma “pesada” participação civil, como lembra o cronista Ruy Castro, na Folha de São Paulo: “Políticos, empresários, comerciantes, padres, donas de casa e paisanos porras-loucas de ambos os lados, todos ajudaram a entregar o Brasil aos militares”.

E foi um presidente da OAB, Raymundo Faoro, que, ao publicar um artigo denunciando torturas, em 1977, iniciou o diálogo com os militares. Faoro foi homenageado no ato público “Para Não Repetir”, da OAB, que rememorou os 50 anos do golpe. Na oportunidade, o atual presidente, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, sintetizou o episódio:

“A sociedade

civil sofreu demasiado: foi suprimida, deixada à mercê de despotas armados. No intuito de defendê-la, centenas de advogados colocaram-se entre a população e o Estado, em defesa da primeira.

“Lembremo-nos do abril despedaçador de 1964, do abril que separou famílias, que desfigurou pessoas, que assassinou inocentes. Lembremo-nos sempre da desilusão e da dor que até hoje nos causa. Relembra é necessário para conhecer a história e para garantir que no futuro algo tão desenfreado jamais se repita.”

No evento, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, pediu desculpas pelos crimes cometidos pelo Estado brasileiro. Lembrando que du-

rante muito tempo os ministros da Justiça diziam que nada tinham a declarar, o ministro afirmou que seu gesto mostrava “um novo tempo, uma realidade democrática que temos orgulho de ter conquistado”.

Advogados no combate

Advogados, na verdade, combativeram o golpe desde o início, inclusive na fase considerada mais dura, ocorrida entre 1969 e 1973. O livro “Os Advogados e a Ditadura de 1964” (*) conta a história destes:

aos poderosos de todo gênero que se dedicam à opressão pelo poder. É dever do advogado defender o oprimido. Se não o faz, está apenas se dedicando a uma profissão que lhe dá o sustento e à sua família. Não é advogado.”

Em artigo publicado no suplemento *Juris Tantum* desta edição, o criminalista Técio Lins e Silva relata sua experiência sobre “o primeiro de abril que não era mentira”, vivida como estudante, quando passou a noite em vigília para defender o

prédio da Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro. “O sentimento coletivo era o de que seríamos capazes da resistência. Santa ingenuidade!”

Incursões na Lei de Segurança Nacional, acusados de “crimes mirabolantes”, os estudantes foram salvos por um Habeas Corpus perante o Superior Tribunal Militar, articulado pelo pai de

Técio, o advogado Raul Lins e Silva.

Outro depoimento publicado no *Juris Tantum* é o da advogada Rosa Cardoso, integrante da Comissão Nacional da Verdade. Advogando a partir de 1970, foi levada a uma “advocacia militante e arriscada, sem compensação material, mas com importante significado político e simbólico”. Rosa observa que todos os advogados com essa missão foram presos ou vigiados ou intimidados.

Jogando a capa

Na Presidência do Senado, em 2 de abril, o advogado Auro de Moura Andrade declarou a vacância da Presidência da República, “de forma precipitada e inoportuna”, recorda Mau-



Marcus Vinicius, no ato da OAB: “Lembremo-nos do abril despedaçador de 1964”

Airton Soares, Dalmo Dallari, Eny Moreira George Tavares, Heleno Fragoso, Luís Eduardo Greenhalgh, Marcelo Alencar, Marcelo Cerqueira, Mário Simas, Modesto da Silveira, Sigmaringa Seixas, Sobral Pinto, Técio Lins e Silva e Wilson Mirza. Na obra, aparece também o procurador de Justiça de São Paulo Hélio Bicudo.

Reportagem de Maurício Cardoso na revista Consultor Jurídico lembra que o advogado Heráclito Sobral Pinto, que apoiou o golpe, se transformou depois no maior símbolo da luta contra a ditadura. Falecido em 1991, aos 98 anos, ele disse sobre sua profissão:

“O advogado só é advogado quando tem coragem de se opor

rício Cardoso, pois o presidente João Goulart ainda se encontrava no Rio Grande do Sul e estava, portanto, em território brasileiro e no exercício do poder.

O advogado Adauto Lúcio Cardoso, então presidente da Câmara Federal, apoiou o golpe, mas, em 1966, recusou a cassação de seis deputados da oposição pelo governo. Abrigou-os na Câmara e renunciou à Presidência. Mais tarde foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal por Castello Branco.

Em 1971, no governo Médici, Adauto ficou isolado, vencido no julgamento da constitucionalidade do Decreto-Lei 1.077, que instituía a censura prévia. Então, jogou a capa de ministro sobre a cadeira e abandonou acintosamente o recinto. A atitude do ministro, segundo Evandro Lins e Silva, "foi única, continua única e provavelmente nunca se repetirá". Adauto renunciou ao cargo e retomou a advocacia.

Estratégias salvadoras

Além de coragem e inteligência, era preciso criatividade para advogar

nos tempos da ditadura. Uma maneira de enganar os ditadores era impetrar Habeas Corpus alegando que o preso não tinha cometido crime político. "O que queríamos, antes de mais nada, era um recibo de vida, para que pudéssemos depois entrar com pedido de liberdade", contou o advogado José Carlos Dias.

Quando o Habeas Corpus foi suspenso para fins políticos, em 1968, os advogados arrumaram outro jeito de salvaguardar direitos (e vidas): pediam informações sobre o preso, para que a família pudesse tomar providências. "Sem chamar de Habeas Corpus", como explica Técio Lins e Silva, eles geralmente obtinham resultados, sobretudo quando a autoridade confirmava a prisão. "Era uma garantia de que o preso não desapareceria e a tortura seria mais comedida para não matar o preso!"

Umlivro, lançado em fins de março, em São Paulo (**), reúne crônicas de



Sobral Pinto: advogado tem coragem

advogados que defenderam presos políticos entre os anos 1960 e 1980. Nele, a desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, do TJ/SP, que atuou como advogada criminalista por 26 anos, ressalta a importância da entrevista prévia do acusado com o advogado, para resguardar os seus interesses no interrogatório:

"Ora, nos idos de 1969, o advogado Raimundo Pascoal Barbosa foi chamado para defender um jovem, cujos familiares residiam em Estado diverso, preso e incomunicável, há vários dias, em São Paulo.

"Foi possível entrevistar-se com o cliente, momentos antes do interrogatório, no subsolo do prédio da Auditoria Militar, mantida, nas dependências, a escolta.

"Raimundo Pascoal Barbosa, em voz alta, com o sotaque nordestino que nunca perdeu, recomendava enfaticamente que o cliente explicasse todos os fatos aos juízes. Ao mesmo tempo, mostrava a palma da mão, com os dizeres: 'negue tudo'."

(Com informações da OAB e Consultor Jurídico.)

(*) "Os Advogados e a Ditadura de 1964 - A Defesa dos Presos Políticos no Brasil", de Fernando Sá, Oswaldo Munteal e Paulo Emílio Martins (Ed. PUC-Rio e Vozes, 2010)

(**) "A Advocacia Criminal nos Anos de Chumbo", organizado pelo deputado federal José Mentor (PT/SP), com apoio da Câmara Federal e da OAB/SP.

Uma vez, a liberdade

O Ato Institucional nº 5, de 1968, alcançou o advogado da CAIXA Arcinélio de Azevedo Caldas em Campos dos Goytacazes/RJ, quando, com os colegas da Faculdade de Direito, tentava fundar o TUCAM (Teatro Universitário de Campos) e lançar a primeira peça, "Ainda uma Vez Liberdade".

Ensaios adiantados, cenário montado, programa impresso, chega de Brasília o resultado da censura prévia: "Peça proibida". Sepultado o sonho do teatro até os dias de hoje, ficou a experiência, que Arcinélio descreve na crônica publicada na página 22.



Arcinélio: fundar um teatro em 1968

O depoimento foi elogiado pelo advogado Davi Duarte, de Porto Alegre:

"Esse estar desperto de que a ditadura está acontecendo, no momento em que ela ocorre, é muito relevante. Exemplos disso são violências continuadas, que a muitos passam despercebidas, no mais das vezes disfarçadas, como pode ocorrer no local de trabalho e outras tantas vezes no lar, sendo que para esta temos, hoje, depois de muito sofrimento, a Lei Maria da Penha. Lembrar, para não repetir, é necessário.

Mas melhor é bradar antes, para impedir."

Impressões sobre o AI-5

Não posso me furtar a emitir opinião sobre o golpe militar de 1964. Para mim, de triste lembrança. Havia concluído o segundo ano colegial que, pelos ditames da Lei nº 4024/61, me deu em março daquele ano a isenção do ingresso nas fileiras do Exército Brasileiro. Se, por um lado, fiquei livre da caserna e vi restabelecida a ordem social, agravada pelo descompasso dos protestos populares, por outro, fui surpreendido por um Brasil estagnado.

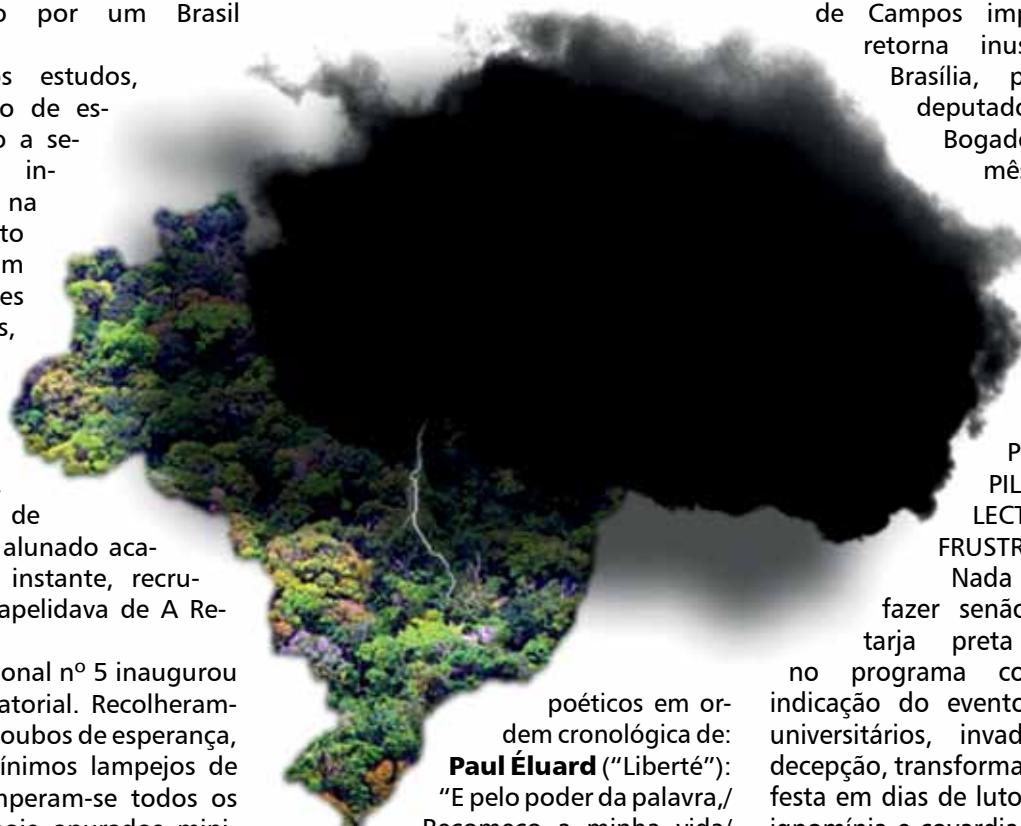
Prossegui nos estudos, com pouca opção de escolher a profissão a seguir. Finalmente ingressei em 1966 na Faculdade de Direito de Campos. Em meio às atividades político-estudantis, fui eleito presidente do Diretório Acadêmico José do Patrocínio (DAJOPA), órgão máximo de representação do alunado acadêmico. Naquele instante, recrudesceu o que se apelidava de A Redentora.

O Ato Institucional nº 5 inaugurou uma nova era ditatorial. Recolheram-se os pequenos arroubos de esperança, varreram-se os mínimos lampejos de consciência e romperam-se todos os laços da razão, hoje apurados minilmente, como se fora uma atitude, embora sofrível, satisfatória para a nação brasileira.

No momento da imposição do AI-5 e do estabelecimento da censura plena no país, os acadêmicos campistas cuidavam de fundar o TUCAM (Teatro Universitário de Campos). Já estávamos ensaiando a peça de estreia, intitulada "Ainda uma Vez Liberdade". Paulo Autran, Nara Leão e Vianinha haviam se apresentado com estrondoso sucesso no Teatro Opinião do Rio de Janeiro alguns anos antes com a peça de Millôr Fernandes e Flávio Rangel,

"Liberdade, Liberdade", que nos serviu de modelo e inspiração. No primeiro e no segundo atos do trabalho teatral, seriam declamadas poesias sobre o antológico tema da livre determinação.

Para dar ênfase ao surgimento do TUCAM, os professores da Faculdade de Filosofia de Campos (FAFIC), jornalista Hervê Salgado Rodrigues e a mestra Maria Isabel Sodré, selecionaram textos



poéticos em ordem cronológica de:
Paul Éluard ("Liberté"):
"E pelo poder da palavra,/ Recomeço a minha vida/
Nasci para te conhecer,/ Nasci para te nomear/ LIBERDADE.";

Vinícius de Moraes ("Pátria Minha"): "Se me perguntarem o que é a minha pátria, direi;/ Não sei. De fato, não sei / Como, por que e quando a minha pátria,/ Mas sei que a minha pátria é a luz, o sal e a água /Que elaboram e liquefazem a minha mágoa / Em longas lágrimas amargas."; e

Albuquerque Freire ("Insurreição"): "Vós, ó sombras apagadas para sempre nesta hora de ranger os dentes e de imprecações recaladas./ Podeis aprisionar todos os pássaros de voz

Arcinélio Caldas (*)

de fogo na férrea gaiola do esquecimento./ Podeis até amordaçar cruelmente a boca dos grandes ideais,/ Que eu cantarei ainda,/ porque meu canto rebentará a golpes de silêncio as próprias fronteiras da morte!...".

Com os ensaios adiantados, o cenário montado e o programa de realização da IX Semana Universitária de Campos impresso, eis que retorna inusitadamente de Brasília, pelas mãos do deputado federal Sadi Bogado, cassado um mês após o acontecimento, o resultado da peça submetida à censura prévia. Do laudo emitido pelo censor constava: PEÇA PROIBIDA. COM PILADA POR INTELLECTUAIS MARXISTAS FRUSTRADOS.

Nada mais havia a fazer senão carimbar uma tarja preta para apagar, no programa confeccionado, a indicação do evento frustrado. Nós universitários, invadidos por forte decepção, transformamos a semana de festa em dias de luto, diante de tanta ignomínia e covardia. Ficou sepultado até nossos dias o sonho do TUCAM.

A vida continuou. Fiz todas as lições de cidadania. Acumulei muita experiência e cheguei a 2014, como você também chegou. Doravante, embora tenhamos muitos motivos para brindar o fim do AI-5, auguro que não nos encontremos em outra inusitada situação, capaz de precipitar lamúrias, pelo retorno à democracia, e gerar arrependimento, por nos tornarmos libertos para sempre.

(*) Advogado da CAIXA em Campos dos Goytacazes/RJ.

O maior ônus da modernidade

Caso a perfeição exista, está reservada para nós – se divinamente contemplados – lá no paraíso. Os anos me ensinaram que tudo tem o seu ônus e o seu bônus. Não dá pra querer só a parte boa do bolo: em geral, quanto mais delicioso, mais engorda. Fazer o quê? Levar o pacote inteiro das coisas, senão não se vive. Mas a vida moderna, repleta de facilidades e tecnologias, tem certos ônus pra lá de pesados. E, pra mim, o maior deles é o trânsito.

Não faço ideia das horas que já perdi em engarrafamentos. Se tivesse um relógio pra contar, acredito que me assustaria. É como se a vida escorresse pelas mãos naqueles longos minutos ou mesmo horas e horas dentro do carro, do ônibus, do trem... E o dia vai ficando curto e nervoso, tamanha a correria pra fazer “caber” a vida no tempo que resta. Quantas vezes já me peguei desejando aqueles portais de

teletransportes tão usuais nos desenhos animados de minha infância!

Como, lamentavelmente, meu desejo não pode, por ora, se tornar realidade, apelo para a música e para os meus



milhares de pensamentos na tentativa de amenizar o tédio – e a irritação, por vezes – dessas horas que me são surruiadas. Por um lado, tenho ouvido mais músicas, como já não fazia desde os tempos vagos

**Roberta Mariana
B. A. Corrêa (*)**

da adolescência, e tenho pensado muito na vida, até demais. Dá até pra tirar um bônus desse malfadado ônus. Pelo menos...

Mas o que mais me aflige – muito mais que o tédio e a irritação – é a (quase) certeza de que nada vai mudar a curto prazo. Os carros se multiplicam mais que coelhos e não se vê solução adequada pra desafogar esse embaraço crônico. De repente, será mais rápido uma das nossas crianças produzir o sonhado portal de teletransporte do que esse trânsito melhorar.

Até lá, haja música, pensamentos e o que mais for aceitável no infortunado tempo gasto em um engarrafamento.

() Advogada da CAIXA no Rio de Janeiro.*

Retorno

Rogério Spanhe da Silva (*)

Aos poucos as ruas vão ficando quase desertas.
A temporada de férias chega ao fim.
Arrumam-se as malas.
Utensílios são guardados,
Para outros longos meses de espera.
A casa, até ontem barulhenta e movimentada,
Vai ficando quieta.
Como antecipando a solidão que se avizinha.
Cortinas são recolhidas.
Janelas e portas são trancadas e conferidas.
A claridade vai dando lugar à penumbra.
As peças nos olham já com ar de abandono.
E nós, em cada canto, é como se pudéssemos dizer às suas paredes,
Ou a nós mesmos:
- Não fica triste,
Logo, logo estaremos de volta.
Para renovar a esperança de dias ensolarados e felizes.
Uma felicidade e uma paz que sempre ansiamos,
Expectativa e desejo que se renovam todo ano.
E todos os anos estás lá;
Aguardando para nos acolher de braços abertos;



Para reviver na plenitude sua vocação de lar.
Evocando já antigas lembranças,
Crianças pequenas correndo no jardim e pela praia,
Castelinhos, coleções de conchinhas, baldinhos e
pazinhas espalhados...
Talvez reclamando alguns reparos...
Ou um novo enfeite;
Mas sempre acolhedora,
Com a promessa festiva de um novo verão,
De areia e cheiro de mar,
Dias sonolentos e vadios,
O relógio esquecido,
Os problemas e planos postergados.
Ahh! Como é bom poder contar contigo.
Poder sonhar contigo.
Fica bem.
Até breve.

() Advogado da CAIXA em Porto Alegre.*

Leia nesta edição

JurisTantum

Advogados tiveram papel fundamental na resistência à ditadura

Técio Lins e Silva

O que 64 mudou em minha vida

Rosa Cardoso

03 Novidade de 1988,
o STJ chega aos 25 anos

04 Mudança de Diretoria: relatos
e revelações do mandato

16 Novo CPC, aprovado, traz
conquistas para a advocacia

20 Lembranças de sobrevivência
na época da ditadura



9 7718091527045

ISSN 1678-0952

Advogados tiveram papel fundamental na resistência à ditadura

O primeiro de abril que não era mentira foi vivido, pelos estudantes da Faculdade Nacional de Direito, em vigília para defender o velho prédio que foi sede do Senado do Império, na Praça da República, no Rio de Janeiro.

A véspera do Golpe já era um prenúncio do que acabou acontecendo. Os estudantes do CACO, Centro Acadêmico de tantas e tão gloriosas lutas democráticas, permaneceram na Faculdade em vigília cívica. Passamos toda a noite sob a tensão que dominava o país.

Havia a ameaça concreta de que os terroristas iriam botar fogo na Faculdade e, por este motivo, foi deliberado que passaríamos a noite ali, para resistir a qualquer atentado. Era tão concreta a ameaça que o prédio da UNE, na Praia do Flamengo, foi incendiado num ato terrorista jamais investigado. Os autores do ataque contra o símbolo maior da representação estudantil jamais foram revelados.

Não se reconhece nenhuma ação das autoridades, nenhuma investigação, inquérito ou processo para apurar o bárbaro crime cometido contra o patrimônio nacional e os estudantes brasileiros. Passamos a noite toda no Salão Nobre, no segundo andar, com as luzes apagadas e observando das janelas que davam visão perfeita para a rua. A tensão era a de que a qualquer momento poderiam atacar a Faculdade. O sentimento coletivo era o de que seríamos capazes da resistência. Santa ingenuidade!

Nada aconteceu durante a noite. Mas no dia seguinte, em pleno 1º de abril e com o golpe já instalado no país, a ameaça de invasão era concreta, por parte da polícia e demais forças de segurança. Os estudantes fizeram uma barricada

para evitar a invasão, mas na iminência de sua concretização, fomos salvos por um Comando do Exército que veio em nosso socorro.

O então capitão Ivan Cavalcanti Proença, oficial dos Dragões da Independência, que se encontrava no edifício do Ministério do Exército, recebeu a notícia de que os estudantes de Direito corriam o risco de serem massacrados na Faculdade que ficava a poucos metros dali. Num gesto sem precedentes, provavelmente inspirado num sentimento de honra e bravura, reuniu os homens sob o seu Comando e partiu para o local onde estavam os estudantes em barricada. Afastou as forças que ameaçavam os estudantes, arrombou a porta da Faculdade e assegurou que todos saíssem em segurança, em grupos de cinco, impedindo qualquer retaliação.

Após a libertação dos estudantes, o bravo militar retornou para o seu local de trabalho no Ministério do Exército, onde foi imediatamente preso e amargou ele próprio a retaliação que evitou aos estudantes que libertou.

Dali em diante as coisas pioraram muito. O CACO foi fechado, os seus dirigentes responderam a IPM que foi instaurado e funcionou na Sala dos Professores, onde se aboletou um Coronel do Exército que ali tomava os depoimentos dos alunos, funcionários e professores.

Remetido inicialmente para a Justiça comum, os diretores do CACO foram denunciados pelo Promotor Público da Vara Criminal, em 1964, incursos na Lei de Segurança Nacional, acusados da prática de crimes mirabolantes.

No ano seguinte, o AI-2 transferiu para a Justiça Militar o julgamento



Foto: Selmy Yassuda

Técio Lins e Silva

Advogado criminalista. Presidente eleito do IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros), biênio 2014/16. Foi membro do Conselho Nacional de Justiça, entre 2007 e 2009.

de todos os acusados de crimes contra a segurança nacional, civis e militares. O processo foi distribuído para uma das Auditorias do Exército, mas a impetração de um Habeas Corpus perante o STM, articulado por meu pai, advogado Raul Lins e Silva, trancou a ação penal por falta de justa causa. Assim, os dirigentes do CACO, fechado em abril de 1964, se libertaram do processo político e ficaram livres da perseguição judiciária.

Esta é a primeira demonstração de que era possível a obtenção de resultados positivos perante a Justiça Militar. Tantos foram os Habeas Corpus concedidos pelo STM, nos primeiros anos do Golpe, que o Ato Institucional nº 5, de 13/12/1968, suspendeu a sua possibilidade para crimes políticos.

Na verdade, o Golpe assumiu a sua face mais perversa a partir de 1968, ao cassar a própria Justiça

Militar, impedindo-a de apreciar as ilegalidades e os abusos de poder por esta via fundamental do Estado de Direito Democrático.

“Desconstituir a prova produzida sob tortura, oficializada como método de investigação penal, passou a ser o objetivo principal dos advogados.”

Aumentou, desse modo, as dificuldades de advogar perante a justiça castrense. Mas os advogados reagiram à retirada desse instrumento mantendo a mesma postura de levar à Corte a notícia das ilegalidades. Sem chamar de habeas corpus, nós dirigímos ao presidente do STM a notícia de uma prisão arbitrária qualquer, apontávamos a autoridade coatora e o tribunal solicitava as informações a respeito.

O resultado era quase sempre positivo, sobretudo quando a autoridade respondia confirmado a prisão, mesmo informando que se tratava de subversivo incursão na lei de segurança e, portanto, sem direito a habeas corpus. Assim estava cumprida missão de defesa, pois legalizada a prisão era uma garantia de que o preso não desapareceria e a tortura seria mais comedida para não matar o preso!

Tristes tempos!

A ditadura militar brasileira, através de seus 17 Atos Institucionais editados sem qualquer legitimidade e regulamentados por 104 atos complementares, desmantelou os Poderes e órgãos do Estado, ignorando e tornando letra morta a Constituição Federal Brasileira. Suspender a democracia e criou um Estado de exceção, enterrando o Estado de Direito e as instituições democráticas.

O regime foi enrijecendo ano após ano e, no período entre 1968 a 1978, o Brasil viveu os piores mo-

mentos da repressão. O despótico AI-5 sepultou de vez a democracia, proibindo qualquer manifestação de natureza política, autorizando a cassação dos mandatos eletivos, a suspensão dos direitos políticos, a demissão ou aposentadoria de juízes e de funcionários públicos, o fechamento do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas estaduais, a suspensão do *habeas corpus* nos casos de crimes políticos contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular. Menos de um ano depois, em setembro de 1969, foi editada a severíssima Lei de Segurança Nacional, na verdade um Decreto-Lei – nº 898/69 – que punia os “subversivos” com dez, vinte, trinta anos de cadeia, prisão perpétua e até com a pena de morte.

O regramento excepcional criado pelo Regime Militar praticamente impossibilitava a defesa dos presos políticos, pois nada pode ferir mais a luta pela defesa da liberdade do que o fim de seu melhor instrumento, seu remédio heroico, o *habeas corpus*. Eu próprio vivi intensamente os anos da ditadura e sou testemunha ocular dessa recente história, em que as liberdades e outros tantos direitos fundamentais estiveram rompidos, impedindo que o exercício da Advocacia pudesse ser realizado de maneira livre, pois havia até mesmo a incomunicabilidade do preso em relação ao advogado, disciplinada pela lei!

Nesse período, a Ordem dos Advogados do Brasil exerceu um papel fundamental. Desconstituir a prova produzida sob tortura, oficializada como método de investigação penal, passou a ser o objetivo principal dos advogados criminais que se dedicaram à defesa dos perseguidos políticos. Aplicava-se este procedimento odioso, inconcebível, como maneira de se apurar os fatos, sempre à custa de intenso sofrimento físico, punindo-se os cidadãos, muitas vezes, pelo simples fato de se associarem, fazerem parte de organizações ou por divulgarem suas ideias.

Considerava-se crime, como em qualquer Estado ditatorial, discordar das ideias dominantes, manifestar-se contra o governo. Não se podia exercer sequer o direito de reunião, porque tal, por si só, já seria considerado uma ameaça à segurança nacional. Naquele período, qualquer atividade era considerada proibida e promover greve ou fazer propaganda subversiva, realizar comício, reunião pública, desfile ou passeata também eram considerados crimes contra a Segurança Nacional. A sede da UNE – União Nacional dos Estudantes, na Praia do Flamengo, foi incendiada na noite do golpe e os Diretórios e representações estudantis foram todos fechados.

Por mais inconcebível que isso possa parecer, não era possível, nem mesmo avistar-se com o cliente preso, pois a Lei de Segurança Nacional, de 1969, estabelecia um prazo de incomunicabilidade de 10 dias. Assim, antes da elaboração de qualquer estratégia de defesa, o Advogado precisava localizar o preso para tentar quebrar a incomunicabilidade que era sempre imposta. Isso sem poder fazer uso de *habeas corpus*! As conversas, quando finalmente autorizadas, freqüentemente se davam diante de agentes da ditadura, de modo que o segundo desafio do Advogado era conseguir um mínimo de privacidade.

“Considerava-se crime, como em qualquer Estado ditatorial, discordar das ideias dominantes, manifestar-se contra o governo.”

Os chamados “anos de chumbo” da ditadura, período que se estende, basicamente, do final de 1968, até o término do governo Médici, em março de 1974, foram os mais repressivos, com muitas prisões injustas, torturas

e mortes. Os desmandos do Estado totalitário incluíam, ainda, o recrudescimento da censura prévia à imprensa, à música, ao teatro e ao cinema, bem como o cerceamento absoluto da liberdade de expressão, manifestação e pensamento. A atividade intelectual, cultural e artística estava ferida de morte!

Durante quase dez anos, a Lei previu pena de morte para crimes políticos. O Decreto-Lei nº 898/69 atribuía aos juízes militares poderes de vida ou morte sobre os indivíduos até dezembro 1978, quando foi editada a Lei nº 6620/1978, denominado "Nova Lei de Segurança Nacional" que, embora mantivesse as mesmas tipificações penais da lei anterior, ao menos diminuiu significativamente as penas atribuídas aos crimes contra a Segurança Nacional.

Justiça, entretanto, se faça: o Superior Tribunal Militar, como de resto todo o judiciário castrense, manteve conduta digna de registro. A autoridade que a Justiça Militar

tinha e a maneira com que se comportou foram responsáveis por conter excessos e permitir a atuação dos Advogados, respeitando a sua ação em defesa dos perseguidos. Basta dizer em sua defesa que não foi mantida nenhuma pena de prisão perpétua nem aplicada nenhuma pena de morte, previstas pela lei.

Não fosse essa digna atuação da Justiça Militar nos anos de chumbo, teríamos sucumbido, como aconteceu em muitos outros países do continente, também submetidos a regimes militares de força. Este registro é sempre bom que se faça, posto que corresponde ao depoimento unânime de todos os Advogados que atuaram nesse campo.

É igualmente verdade que os Advogados desempenharam um papel fundamental na resistência à ditadura e na luta para a sua derrota. Não fosse a tenacidade, bravura, criatividade, despreendimento, generosidade e competência dos

Advogados brasileiros, nossa História seria outra.

É gratificante os registros que estão sendo feitos sobre a luta dos Advogados contra a ditadura. São importantes para a compreensão de seu papel. Há vários livros que registram essa luta. O Departamento de Pesquisa da PUC/RJ foi condutor do livro editado em parceria com a Ed. Vozes, sobre parte da vida dos Advogados contra a Ditadura. A Fundação Getúlio Vargas e o Ministério da Justiça, por intermédio da sua Comissão de Anistia, editaram outra obra fundamental, com o registro dos Advogados protagonistas dessa luta. O deputado José Mentor também cuidou da edição de outro livro homenageando os Advogados desses tempos heroicos.

Tudo isso revela a memória de um tempo que não podemos esquecer, para que todos saibam o que aconteceu e cada um contribua para que nunca mais isso se repita, para a felicidade de todos, a paz e o bem da humanidade!

O que 64 mudou em minha vida

1º de abril de 1964. Madre Xavier, a diretora do curso colegial da Universidade Santa Úrsula, onde eu concluía o designado curso "clássico", anunciava feliz e cumpliciosamente que o governador Lacerda tivera êxito, a Revolução acontecera. Este fato apressaria em minha história um posicionamento à esquerda, cujas raízes localizo na tradição comunitária de "ajudar os outros", legada por meus pais: minha mãe, reconhecidamente perdulária, repartindo todos os bens que administrava, ou seja, alimentos e módicas provisões de dinheiro, meu pai, ajudando todos os conhecidos e empregados que desejassem estudar e progredir, a fazê-lo. Minha irmã mais velha, Cininha, morta há muitos anos, a pessoa de maior espírito público que conheci.



Rosa Cardoso

Advogada. Membro da Comissão Nacional da Verdade, da qual foi coordenadora entre maio e agosto de 2013. Durante os anos 60 e 70 advogou para presos políticos no Rio de Janeiro e em São Paulo. Este relato integra a série "Ecos da Ditadura", publicada na revista Carta Capital.

Cininha, enquanto foi estudante (punida em certo momento pelo 477, decreto-lei que definia infrações disciplinares de professores e alunos acusados de "subversão ao regime"), abrigou em minha casa, em Recife, todos os perseguidos políticos que lhe pediram ajuda – alguns muito

conhecidos na cena política nacional, como Luiz Travassos, ex-presidente da UNE (União Nacional dos Estudantes), líder estudantil "caçado" pelos órgãos repressivos do Estado, que meu pai, então vice-presidente de um banco, reconheceu aos berros na capa da Veja. Em casa ele era o inocente

amiguinho paulista que fazia turismo no Nordeste e, exausto, descansava uns dias em nossa hospitalidade. Posteriormente, Ciniinha dedicou-se à adoção de crianças, que alguma mãe solteira, ou mesmo um casal não poderia criar. Finalmente, reduzindo seu turno de trabalho como economista no Banco Central, passou a confeccionar, com volúpia, a custo zero, comprando ela própria os tecidos, roupa para pessoas pobres. Em casa, portanto, a lição era ajudar e repartir.

Foi, assim, muito fácil, ainda como secundarista, preocupar-me com vítimas do capitalismo selvagem, de ditaduras sanguinárias, das injustiças do Terceiro Mundo, das guerras. Isto tudo estudei em aulas de história e de relações internacionais, no bem pensado curso secundário que a inesquecível Madre Xavier organizou. Naquela época tive jovens professores/alunos do Instituto Rio Branco, como Júlio Cesar dos Santos e Samuel Pinheiro Guimarães. Contudo, a despeito de uma formação contemporânea ao que os jornais

“Ciniinha [irmã], enquanto foi estudante, abrigou em minha casa, em Recife, todos os perseguidos políticos que lhe pediram ajuda.”

e televisões exibiam, vivendo, por escolha própria, no Rio de Janeiro, onde concluía o ginásio em um internato do colégio Sion, e prosseguira morando no pensionato da Faculdade Santa Úrsula, longe de minha família, não vivenciei os comentários e a inafastável discussão que animava, na época, jantares familiares, relativamente às reformas de base e às manifestações de rua. Pre-

cocemente, estive envolvida com amigas universitárias (Virgínia e eu éramos as únicas secundaristas residentes no pensionato) interessadas em literatura, arte e filosofia, objeto dos cursos que então a faculdade oferecia. E fiquei tão apaixonada por esse mundo que decidi fazer vestibular para os cursos de estética e literatura. Nas férias, em Recife, contei o projeto a meu pai, que apenas disse: “Esses cursos você fará com os seus recursos... Você não vai continuar dependendo de mim ou de um marido... Vamos para profissões que assegurem a sua independência: direito, medicina, engenharia, economia: escolha”.

Terminei cursando a Faculdade Nacional de Direito, hoje UFRJ. Ali o mais notável criminalista da época, Heleno Fragoso, foi meu professor de Direito Penal. Passei a assistir suas defesas de perseguidos e presos políticos, no Superior Tribunal Militar, instalado em prédio plantado ao lado da faculdade, na frente da Praça de República. No Tribunal conheci a elite da advocacia criminal carioca, num momento em que o Rio de Janeiro ainda era a capital cultural do País e concentrava maior poder editorial que São Paulo, na área jurídica. Não se falava ainda do IBCCRIM/SP, embora os criminalistas de São Paulo, em geral, já tivessem mais clientes e mais dinheiro. Ainda no STM assisti a muitas defesas e conversei com muitos advogados. Um dia, Werneck Viana, atualmente reconhecido sociólogo, convidou-me para substituí-lo no escritório do Modesto da Silveira, de onde estava saindo para dedicar-se à vida acadêmica. Entrei no escritório de Modesto como estagiária “solicitadora”, mas com atribuições e responsabilidades de advogada. Daí em diante, envolvi-me em um turbilhão de casos de sindicalistas perseguidos e processados, de líderes políticos e integrantes da administração anterior ao “golpe”,

militares insurgentes, comunistas de diferentes partidos. A partir de 1970 comecei a advogar em São Paulo, para onde, afinal, me transferi e onde atendi um grande número de presos políticos.

O golpe, portanto, politizou meu desempenho profissional, conduzindo-me a uma advocacia militante, arriscada, sem compensação

“O golpe politizou meu desempenho profissional, conduzindo-me a uma advocacia militante, arriscada, mas com importante significado político.”

material, mas com importante significado político e simbólico. Todos os advogados que a ela se dedicaram, exclusiva ou dominantemente, foram presos e/ou vigiados, seguidos, intimidados. Obrigou-me também a antecipar reflexões de natureza política sobre o direito à insurgência, a engenharia repressiva das ditaduras, o terror, a farsa e a mentira impostas por ditaduras para a sustentação do arbítrio.

Penso que se não tivesse havido uma ditadura eu, mesmo assim, exerceria alguma forma de ativismo político. Antes porém de fazê-lo plenamente, teria assumido a vida acadêmica com mais persistência, haveria estudado fora do País, conhecendo outras tribos e praias, buscara ter acesso a experiências vanguardistas na área da cultura, revolveria sentidos contemporâneos do que é liberdade e do que é libertário. Mas afinal, no final, tentaria compartilhar essa formação ou informações com os companheiros desta aventurosa viagem que empreendemos, todos, neste planeta em que convivem tanta beleza e ruína.